



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 2ª, 5ª E 8ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo sob nº 1000012-84.2023.8.26.0359

Recuperação Judicial

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., neste ato representado por seu sócio-diretor *Maurício Dellova de Campos* vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial das empresas **SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, **SASAZAKI ENGENHARIA LTDA.**, **SASAZAKI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, **SASAZAKI PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO S.A. E SSZK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, manifestar-se nos seguintes termos.

I. DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Em estrito cumprimento às determinações constantes no item 27 da r. decisão que deferiu o processamento do presente feito, esta Administradora Judicial requer a juntada aos autos do Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas (**doc.01**),

elaborado com base na documentação contábil e informações disponibilizadas relativas ao mês de agosto de 2024 (doc.02).

II. DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

A r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, assim determinou nos itens 40 e 41:

40 - Créditos decorrentes de títulos executivos judiciais - Relativamente aos créditos referentes às condenações em ações que tiveram curso pela Justiça do Trabalho ou pela Justiça comum, com trânsito em julgado, representados por certidões emitidas pelo respectivo Juízo, deverão ser encaminhadas diretamente à Administradora Judicial, pelo endereço eletrônico. A Administradora Judicial deverá, nos termos do artigo 6º, §2º, da LRF, realizar a conferência dos cálculos da condenação, adequando-o aos termos determinados em lei, com posterior inclusão no Quadro Geral de Credores. O valor apurado pela Administradora Judicial deverá ser informado nos autos da recuperação judicial para ciência aos interessados, bem como o credor deverá ser comunicado da inclusão de seu crédito por correspondência eletrônica enviada diretamente pela Administradora Judicial ao credor ou ao seu advogado constituído. Caso o credor discorde do valor incluído pela Administradora Judicial, deverá ajuizar impugnação de crédito, em incidente próprio, nos termos indicados acima.

41 - Oficie-se à Egrégia Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, informando que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, por meio eletrônico, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores. Caso as certidões trabalhistas ou relações de crédito sejam encaminhadas ao presente Juízo, deverá a Administradora Judicial providenciar a inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Observando o procedimento de inclusão dos créditos constituídos perante a Justiça do Trabalho e Justiça Comum, informa esta Signatária ter recepcionado dois pedidos de habilitação de crédito, os quais passa a analisar.

- **DONISETE NATAL MOREIRA**

O habilitante pretende a habilitação de crédito oriundo da Reclamação Trabalhista nº 0010704-67.2019.5.15.0033, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Marília, pelo valor de R\$ 224.208,95, na classe I – Trabalhista, bem como, os honorários do seu patrono lá fixados no importe de R\$ 22.420,90, conforme Certidão de Crédito confeccionada pela justiça laboral.

Pois bem.

De início, pontua-se que compulsando a Relação de Credores elaborada nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, nenhum crédito foi localizado em nome do credor.

a) Da Concursalidade

Nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/2005, os créditos abarcados pelo procedimento recuperacional serão aqueles existentes até a data do pedido de recuperação judicial, mesmo que ainda não vencidos.

Se tratando de crédito trabalhista temos que o fato gerador deste será o período em que o trabalhador prestou seus serviços junto à devedora.

Sendo honorários advocatícios fixados na justiça laboral, o fato gerador do crédito será a data da prolação da sentença que os fixou.



No caso em tela, diligenciando os autos da Reclamação Trabalhista nº 0010704-67.2019.5.15.0033, verifica-se que o habilitante iniciou suas atividades nas Recuperandas em 10/01/1995, tendo ajuizado a demanda trabalhista em 06/06/2019.

Já a sentença que julgou parcialmente procedente a ação e que fixou os honorários sucumbenciais foi prolatada em 28/10/2021.

Veja que todos os fatos que constituíram os créditos em questão ocorreram em data anterior ao pedido de recuperação judicial, qual seja 08/01/2024, sendo inequívoca a submissão destes aos efeitos da recuperação judicial.

b) Do Valor do Crédito

O artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/2005, assim dispõe:

Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:

I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;

II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

Analisando a Certidão de Crédito expedida pela justiça laboral verifica-se que os créditos estão atualizados até 30/01/2024, mesmo mês em que houve a distribuição do pedido de recuperação judicial.



Como o crédito foi atualizado para o mesmo mês em que o pedido de recuperação judicial, não existindo variação de índice, temos que os créditos observam o disposto no inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005.

Conclusão

Diante do exposto, a Administração Judicial acolhe o pedido de habilitação de crédito do habilitante DONISETE NATAL MOREIRA e do seu patrono, Dr. EMANUEL FLORESTA LIMA, incluindo no quadro de credores das Recuperandas o valor de R\$ 224.208,95 e R\$ 22.420,90, respectivamente, sendo ambos inscritos na classe I – trabalhista.

- **VICTOR NUNES CAVALCANTI**

O habilitante pretende a habilitação de crédito oriundo de honorários periciais fixados na Reclamação Trabalhista nº 0010939-63.2021.5.15.0033, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Marília, pelo valor de R\$ 1.634,59, conforme Certidão de Crédito confeccionada pela justiça laboral.

Pois bem.

De início, pontua-se que compulsando a Relação de Credores elaborada nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, nenhum crédito foi localizado em nome do credor.

a) Da Concursalidade

Nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/2005, os créditos abarcados pelo procedimento recuperacional serão aqueles existentes até a data do pedido de recuperação judicial, mesmo que ainda não vencidos.

Se tratando de crédito oriundo de honorários periciais, temos que o fato gerador é a data em que o juízo nomeia o profissional para a realização do trabalho.

No caso em tela, diligenciando os autos da Reclamação Trabalhista nº 0010939-63.2021.5.15.0033, verifica-se que o juízo laboral nomeou o habilitante para realizar trabalho pericial naquele feito em 22/10/2021:



PJe Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GARCIA MULLER - Juntado em: 22/10/2021 05:44:05 - 69b6aa2

DOENÇA DO TRABALHO: Nomeia-se para a realização da prova pericial o(a) profissional, ANTONIO GODINHO MACHADO FILHO, 166.568.588-30, toni.godinho@uol.com.br, 43-3532-8150, 14997831126, e ERGONOMIA/INSALUBRIDADE o engenheiro VICTOR NUNES CAVALCANTI, e-mail: victorcavalcanti@bol.com.br, 14 99826 2425, que deve apresentar nos autos o laudo EM 35 DIAS improrrogáveis, a contar dos dados das perícias por eles designadas, conceder-se às partes o PRAZO DE 45 DIAS (também contados da data da perícia), para impugnações, diretamente nos autos, sob pena de preclusão, esses prazos serão contados em dias úteis.

Já a sentença que confirmou os honorários do habilitante foi prolatada em 31/10/2022.

Veja que o fato gerador do crédito em questão ocorreu em data anterior ao pedido de recuperação judicial, qual seja 08/01/2024, sendo inequívoca a submissão deste aos efeitos da recuperação judicial.

b) Do Valor do Crédito

O artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/2005, assim dispõe:

Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:

I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;

II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

Analisando a Certidão de Crédito expedida pela justiça laboral verifica-se que o crédito está atualizado até 19/09/2024, data essa posterior ao pedido de recuperação judicial.

O juiz da 1ª Vara do Trabalho de Marília faz saber que por este Juízo processam-se os atos do processo **0010939-63.2021.5.15.0033** no qual a reclamada foi condenada por sentença transitada em julgado, a pagar as verbas constantes do julgado. E, para possibilitar a habilitação de crédito perante o administrador judicial ou instruir requerimento ao Juiz da Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005), é expedido o presente documento, atestando a existência do crédito, conforme especificação abaixo, com valores atualizados até 19.09.2024.

Para fins de cumprimento da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, são informados os seguintes dados relativos ao referido processo 0010939-63.2021.5.15.0033: **data da distribuição da ação:** 14/09/2021; **data da sentença condenatória:** 31/10/2022; **data do trânsito em julgado da**

Detronicamente por: ALEXANDRE GARCIA MULLER - Juntado em: 19/09/2024 21:14:54 - ccf4a1d

Fls.: 3

sentença condenatória: 04/05/2023; **data da decisão homologatória dos cálculos:** 30/11/2023; **trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos:** 12/12/2023.

Certidão honorários periciais

- Credor(a): VICTOR NUNES CAVALCANTI, CPF 297.160.228-16.

Valor: R\$1.634,59, correspondente aos honorários pela prestação de serviço de perícia nos autos do processo em referência.

Dada a necessidade de readequação do valor do crédito para observância do dispositivo supra, apresenta-se a apuração realizada:



Resultado

Variável	Detalhes	Valor
Valor	em 31/10/2022	R\$ 1.500,00
Correção monetária pro rata (08/01/2024)	1,058974 (fator IPCA-E)	R\$ 1.588,46
Total	em 08/01/2024	R\$ 1.588,46

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, temos que o crédito do habilitante totaliza a quantia de R\$ 1.588,46, a ser inscrito na classe I – trabalhista.

Conclusão

Diante do exposto, a Administração Judicial acolhe o pedido de habilitação de crédito do habilitante VICTOR NUNES CAVALCANTI, incluindo no quadro de credores das Recuperandas o valor de R\$ 1.588,46, inscrito na classe I – trabalhista.

III. DOS REQUERIMENTOS

Isto posto, a Administradora Judicial:

- Requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas relativo ao mês de julho/2024 e respectiva documentação (**doc.01 e 02**);
- Submete ao prudente arbítrio de Vossa Excelência o resultado da análise dos pedidos de habilitação de crédito de:



- ✓ DONISETE NATAL MOREIRA – R\$ 222.208,95, na Classe I – Trabalhista
- ✓ EMANUEL FLORESTA LIMA – R\$ 22.420,90, na Classe I – Trabalhista
- ✓ VICTOR NUNES CAVALCANTI – R\$ 1.588,46, na Classe I - Trabalhista

Entendendo Vossa Excelência pelo acolhimento dos pareceres apresentados, esta Signatária promoverá a atualização do quadro de credores, inserindo os respectivos créditos, bem como, comunicará aos credores o resultado da análise e o procedimento que deverá ser observado para eventual reclame do crédito reconhecido.

- Opina-se por intimação das Recuperandas para tomarem ciência do Relatório Mensal de Atividades e dos créditos apurados.

Sob censura de Vossa Excelência, é como entende e se manifesta a administradora judicial aguardando por vossa deliberação.

Campinas, 30 de setembro de 2024.

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

Sócio-Diretor

Juliana Salles Ferraz

Advogada



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

GRUPO SASAZAKI

Julho/2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. ASPECTOS CONJUNTURAIS E CONTEXTO SETORIAL	5
3. AS RECUPERANDAS.....	8
3.1. DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	8
3.2. DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA.....	11
3.3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12
4. INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E CONTÁBEIS	13
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL	13
4.1.1. Disponível.....	13
4.1.2. Contas a receber de clientes.....	15
4.1.3. Estoques.....	17
4.1.4. Investimentos.....	20
4.1.5. Imobilizado.....	21
4.1.6. Impostos a recuperar.....	23
4.1.7. Fornecedores.....	24
4.1.8. Empréstimos e financiamentos.....	25
4.1.9. Passivo trabalhista	26
4.1.10. Passivo tributário	27
4.1.11. Adiantamentos Recebidos	29
4.1.12. Partes Relacionadas	29
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
4.2.1. Faturamento e Deduções de vendas	33
4.2.2. Receita líquida e Custo de vendas.....	36
4.2.3. Lucro bruto e Despesas operacionais.....	38
4.2.4. Resultado operacional.....	39
4.2.5. Resultado de Equivalência Patrimonial.....	40
4.2.6. Resultado Não Operacional.....	40
4.2.7. Resultado financeiro	45
4.2.8. Resultado líquido.....	46
5. INDICADORES FINANCEIROS E CONTÁBEIS.....	47



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

5.1.	LIQUIDEZ CORRENTE.....	47
5.2.	LIQUIDEZ GERAL.....	48
5.3.	ENDIVIDAMENTO GERAL.....	49
6.	PASSIVO CONCURSAL.....	50
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
8.	ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.....	54
9.	ANEXOS.....	54

Glossário

Participações	Sasazaki Participações, Empreendimentos e Comércio S.A.
Indústria	Sasazaki Indústria e Comércio Ltda.
Engenharia	Sasazaki Engenharia Ltda.
Transportes	Sasazaki Transportes e Serviços Ltda.
SSZK	SSZK Empreendimentos e Participações Ltda.
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
Receita Bruta ou Faturamento	Todas as receitas operacionais auferidas pela empresa em um determinado período, incluindo impostos.
Receita Líquida	Trata-se do faturamento ou receita bruta depois de deduzidos os impostos, devoluções, abatimentos e cancelamentos.
Custo de Vendas	São os gastos diretamente ligados à prestação de serviços e à produção, como matéria-prima, materiais auxiliares e mão-de-obra.
Lucro Bruto	Trata-se do valor que a operação da empresa gera após deduzir da receita líquida os custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e gerar retorno aos sócios.
EBITDA	O EBITDA (<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i>) – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações – representa a geração operacional de caixa da empresa, isto é, o quanto a empresa consegue gerar de recursos apenas em suas atividades operacionais e, por isso, também é chamado de resultado operacional.
Resultado Financeiro	É a diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem ser provenientes de encargos incorridos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações, e ganhos obtidos, por exemplo, no mercado financeiro. Não é um resultado ligado diretamente à operação da empresa.
Resultado Não Operacional	É a diferença entre receitas e despesas referentes a fatos não ligados diretamente à operação da empresa, como aluguéis, venda de um imóvel ou ativo imobilizado, entre outras.
Resultado Líquido	Trata-se resultado final da empresa, depois de contabilizados todas as transações ocorridas e eventos econômicos no exercício/ período.

Grupo Sasazaki

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo primordial de demonstrar – nos termos da Lei nº 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência – as bases financeiras, operacionais e estratégicas em direção à desejada superação, pelas Recuperandas, da sua crise, de forma a preservar e maximizar sua função social, seja como entidades geradoras de bens e recursos, seja como provedoras de empregos e tributos, resguardando também os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise sumária sintetiza, observa e relata a capacidade financeira das Empresas, a partir de informações disponibilizadas exclusivamente pelas Recuperandas, não sendo neste momento factíveis de verificação por esta Perita. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações¹.

Cabe ressaltar ainda que o relatório leva em consideração outras variáveis de cunho não apenas micro, mas também macroeconômico.

¹ Tendo em vista a presunção de boa-fé e de correção por parte das Recuperandas – salvo prova em contrário - especialmente por tratar-se de ato que é processado em juízo, submetido, portanto, ao ministério do Poder Judiciário, eis que este relatório mensal de atividades é elaborado por esta Administradora Judicial a partir de informações fornecidas pelas Recuperandas, de modo que estas devem estar cientes de que têm exclusiva responsabilidade pela higidez, correção técnica e veracidade da documentação disponibilizada. Assim, esta auxiliar do juízo não hesitará em adotar as medidas cabíveis **caso constate qualquer indício de fraude, manipulação, dissimulação ou outro qualquer expediente ilícito na concepção da documentação que serve de base à elaboração deste relatório.**

Com base nos dados que aqui serão apresentados, analisaremos a capacidade das Empresas, no presente momento e contexto, de honrar seus compromissos, tendo em vista o processo de Recuperação Judicial, em especial em face de seus credores.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas pelas Recuperandas de agosto/2023 a julho/2024.

Todos os valores apresentados neste relatório estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Aspectos conjunturais e contexto setorial

A atividade empresarial² é organizada para a produção, circulação de bens ou de serviços e, como atividade econômica está sujeita a diversos riscos – internos e externos – que podem levar uma empresa a situação de crise econômico-financeira.

Neste sentido, além da análise econômico-financeira baseada nas demonstrações contábeis disponibilizadas pelas Recuperandas, importa trazer à evidência uma breve análise da conjuntura econômica, bem como da atual situação do setor no qual estas se inserem.

Segundo o relatório Focus do Banco Central, divulgado na data de 30/09/2024, estima-se que o PIB brasileiro crescerá 3,00% neste ano, sendo que para o próximo ano a expectativa foi de 1,92%.

² Negrão, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 5 ed. rev. – São Paulo, 2014.

A previsão para o câmbio³ está em R\$ 5,40/US\$ para o fim deste ano. Para o ano de 2025, os investidores estimam que o câmbio fique em R\$ 5,35/US\$ – informação também relevante, haja vista que várias empresas estão sujeitas à sua variação, afetando assim o seu resultado.

Outra informação importante para aquelas que exportam seus produtos ao resto do mundo, diz respeito à Balança Comercial. A expectativa de superávit para 2024 é de US\$ 81,00 bilhões. Em relação ao ano de 2025, a expectativa – também de superávit – é de US\$ 76,19 bilhões.

Em relação à taxa básica de juros (Selic), o mercado financeiro estima que essa deve encerrar 2024 em 11,75%. Para o ano de 2025, o mercado espera que a taxa de juros fique em 10,75%.

De acordo com as projeções do mercado, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)⁴ manteve-se em 4,37% nesta semana, enquanto para 2025, a projeção é de 3,97%.

Setorialmente, verificam-se diferentes impactos – dada a especificidade de cada um dos setores.

Segundo os dados da Produção Industrial Mensal (PIM), divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção industrial nacional, considerando a série com ajuste sazonal, caiu 1,4% no mês de julho/2024, quando

³ Objetivando maior precisão nas projeções realizadas, o BC anunciou em janeiro/2021 que a projeção anual da moeda norte-americana passou a ser calculada a partir da média para a taxa no mês de dezembro e não mais no valor projetado para o último dia útil de cada ano.

⁴ A meta de inflação é de 3%, oscilando em um intervalo entre 1,5% e 4,5%.

comparada ao mês de junho/2024, após ter demonstrado avanço de 4,3% em junho/2024.

Considerando os sete primeiros meses de 2024, o setor industrial cresceu 3,2%, enquanto no confronto com igual período do ano anterior, o total da indústria cresceu 6,1% em julho de 2024.

Dentre as grandes categorias econômicas pesquisadas, tiveram queda na atividade em julho/2024, frente a junho/2024, o setor de bens de consumo semiduráveis e não duráveis (-3,1%) e o segmento de bens intermediários (-0,3%).

No sentido inverso, os setores de bens de capital e de bens de consumo duráveis registraram alta de 2,5% e 9,1%, respectivamente.

Entre os ramos industriais pesquisados (25), sete mostraram recuo na produção. Entre as atividades, as influências negativas mais importantes foram assinaladas por produtos alimentícios (-3,8%), coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-3,9%) e indústrias extrativas (-2,4%). O setor de celulose, papel e produtos de papel (-3,2%) também apresentou influência negativa neste mês.

De acordo com André Macedo, gerente da pesquisa:

Grande parte do recuo registrado neste mês tem relação com o avanço expressivo visto no mês anterior, mas também se observa que importantes plantas industriais realizaram paralisações no seu processo produtivo.

E ainda compara:

Apesar disso, quando comparamos o patamar da indústria em julho deste ano com dezembro de 2023, o setor industrial está 1,2% acima, mostrando a permanência de uma trajetória ascendente.

No sentido oposto, dezoito atividades apresentaram alta na produção, sendo elas: veículos automotores, reboques e carrocerias (12,0%) – a qual exerceu o principal impacto no mês, aumentando o ritmo de crescimento – ramos de produtos de metal (8,4%), produtos diversos (18,8%), produtos químicos (2,7%), artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (12,1%), máquinas e equipamentos (4,2%), impressão e reprodução de gravações (23,4%), produtos de borracha e de material plástico (3,5%), outros equipamentos de transporte (9,0%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (5,1%) e de confecção de artigos do vestuário e acessórios (5,5%).

3. As Recuperandas

Neste ponto, será apresentada a composição societária das Recuperandas, assim como eventuais alterações no que diz respeito às participações societárias. Não menos importante, também relacionaremos os estabelecimentos e filiais (quando houver), com breve descritivo da atividade desenvolvida em cada uma, quando segmentada ou diferenciada.

3.1. Do estabelecimento e atividades desenvolvidas

De acordo com dados extraídos da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP):



Informações	Descrição
Tipo do Estabelecimento	Matriz
Razão Social	Sasazaki Participações Empreendimentos e Comércio SA
Nome Fantasia	***
Data de Abertura	19/12/1988
CNPJ	59.875.294/0001-48
Inscrição Estadual	***
Natureza Jurídica	205-4 - Sociedade Anônima Fechada
CNAE Principal	64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
CNAE's Secundários	***
Endereço	Rua Benedito Alves Delfino,1251
Complemento	***
Bairro	Distrito Industrial
Cidade	Marília
Estado	SP
CEP	17512-043
Capital (R\$)	54.800.000,00

Informações	Descrição
Tipo do Estabelecimento	Matriz
Razão Social	Sasazaki Indústria e Comércio Ltda.
Nome Fantasia	***
Data de Abertura	03/08/1966
CNPJ	52.045.697/0001-10
Inscrição Estadual	438.010.070.113
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
CNAE's Secundários	46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
Endereço	Av. Eugenio Coneglian, 1060
Complemento	***
Bairro	Distrito Industrial
Cidade	Marília
Estado	SP
CEP	17512-900
Capital (R\$)	58.673.120,00

Informações	Descrição
Tipo do Estabelecimento	Matriz
Razão Social	Sasazaki Engenharia Ltda.



Nome Fantasia	***
Data de Abertura	17/12/2019
CNPJ	35.803.316/0001-04
Inscrição Estadual	438.490.649.116
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
CNAE's Secundários	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
Endereço	Av. Eugenio Coneglian, 1070
Complemento	***
Bairro	Distrito Industrial
Cidade	Marília
Estado	SP
CEP	17512-900
Capital (R\$)	1.000,00

Informações	Descrição
Tipo do Estabelecimento	Matriz
Razão Social	Sasazaki Transportes e Serviços Ltda.
Nome Fantasia	***
Data de Abertura	09/04/2015
CNPJ	22.223.257/0001-45
Inscrição Estadual	438.339.755.117
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE's Secundários	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Endereço	Av. Eugenio Coneglian, 1050
Complemento	***
Bairro	Distrito Industrial
Cidade	Marília
Estado	SP
CEP	17512-900
Capital (R\$)	485.880,00

Informações	Descrição
Tipo do Estabelecimento	Matriz
Razão Social	SSZK Empreendimentos Participações Ltda.
Nome Fantasia	***
Data de Abertura	02/10/2002
CNPJ	05.314.974/0001-63
Inscrição Estadual	***
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
CNAE's Secundários	***
Endereço	Av. Eugenio Coneglian, 536
Complemento	***
Bairro	Distrito Industrial
Cidade	Marília
Estado	SP
CEP	17512-900
Capital (R\$)	11.900.000,00

3.2. Da composição societária

A composição societária das Empresas encontra-se nas tabelas abaixo:

Sasazaki Indústria e Comércio Ltda.		
Nome dos Sócios	Cotas	Participação
Leonardo Kozo Sasazaki	2	0,0000%
Sasazaki Participações Empreendimentos e Comércio S/A	58.673.118	100,0000%
Total	58.673.120	100,0000%

Sasazaki Engenharia Ltda.		
Nome dos Sócios	Cotas	Participação
Leonardo Kozo Sasazaki	1	0,1000%
Sasazaki Participações Empreendimentos e Comércio S/A	999	99,9000%
Total	1.000	100,0000%

Sasazaki Transportes e Serviços Ltda.		
Nome dos Sócios	Cotas	Participação
Leonardo Kozo Sasazaki	1	0,0002%
Sasazaki Participações Empreendimentos e Comércio S/A	485.879	99,9998%
Total	485.880	100,0000%

SSZK Empreendimentos e Participações Ltda.		
Nome dos Sócios	Cotas	Participação
Sasazaki Participações, Empreendimentos e Comércio S/A	6.900.000,00	57,9832%
Celisasa Administração de Bens Próprios Ltda.	1.019.280,00	8,5654%
HS Participações Ltda.	520.140,00	4,3709%
KYS Participações Ltda.	1.230.021,00	10,3363%
Shibuya Participações Ltda.	506.975,00	4,2603%
Yotaka Participações Ltda.	75.787,00	0,6369%
Yusaburo Sasazaki Indústria - Comércio e Participações Ltda.	1.647.797,00	13,8470%
Total	11.900.000,00	100,0000%

Quanto à *Sasazaki Participações, Empreendimentos e Comércio SA*, por ser uma sociedade anônima, informamos abaixo os diretores nomeados, conforme consulta à JUCESP.

Sasazaki Participações, Empreendimentos e Comércio AS		
Nome	Cargo	Término do Mandato
Leonardo Kozo Sasazaki	Presidente do Conselho Administrativo Diretor Presidente	30/04/2025
Mauro Yoshiharu Shibuya	Diretor Vice-Presidente	30/04/2025

3.3. Da estrutura organizacional

A tabela abaixo apresenta a composição do quadro de colaboradores do Grupo Sasazaki nos últimos doze meses.

Período	Sasazaki Ind. e Com.	Sasazaki Engenharia	Sasazaki Transportes	SSZK Emp. e Particip.	Sasazaki Part., Emp., e Com.	Total
Agosto, 2023	248	24	22	0	0	294
Setembro, 2023	241	24	21	0	0	286
Outubro, 2023	235	29	18	0	0	282
Novembro, 2023	180	16	14	0	0	210
Dezembro, 2023	157	9	13	0	0	179
Janeiro, 2024	155	5	12	0	0	172
Fevereiro, 2024	148	4	12	0	0	164
Março, 2024	137	4	12	0	0	153
Abril, 2024	131	4	10	0	0	145
Maió, 2024	128	4	10	0	0	142
Junho, 2024	128	4	10	0	0	142
Julho, 2024	127	4	10	0	0	141

Entre junho/2024 e julho/2024, o quadro de funcionários apresentou redução de 1 (um) colaborador, conforme a tabela acima.

4. Informações Econômicas e Contábeis

De acordo com o Pronunciamento 26 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

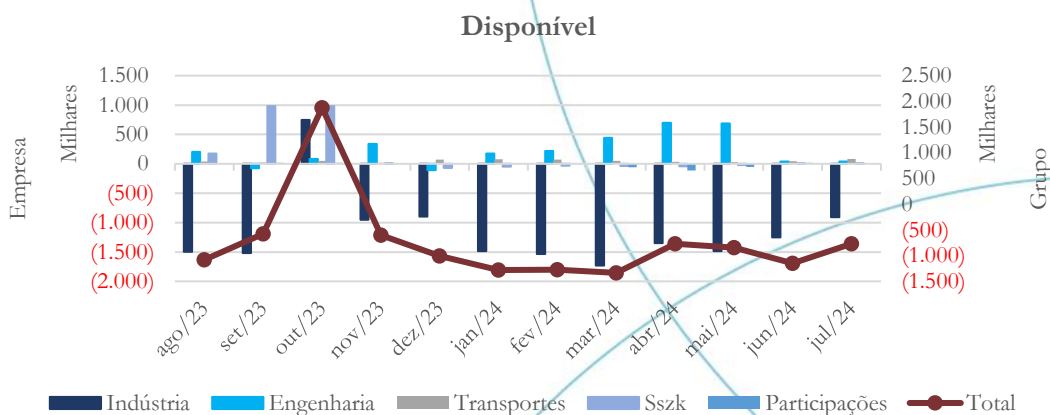
[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.

4.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar, de forma qualitativa e quantitativa – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira de uma empresa.

4.1.1. Disponível

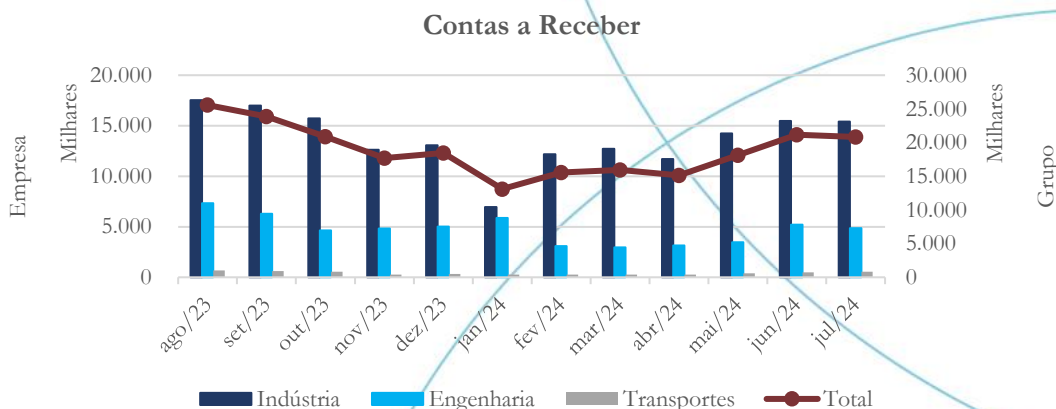
Gráfico 1



Em julho/2024, o Grupo Sasazaki continua a apresentar saldos negativos em suas disponibilidades, principalmente na Indústria, onde se concentra a maior parte das operações. Isso pode indicar o uso de contas garantidas – o que aumenta o valor do endividamento do Grupo – ou eventuais problemas de conciliação das contas contábeis. Em julho/2024, o saldo credor combinado das Empresas totalizava R\$ 768,8 mil. Conforme esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, estão sendo tomadas providências visando à regularização desta situação, o que deve ser concluído por ocasião da preparação das demonstrações contábeis de agosto/2024.

4.1.2. Contas a receber de clientes

Gráfico 2



O Grupo registra contas a receber nas três (3) empresas por meio das quais desenvolve suas atividades operacionais, quais sejam: Indústria, Engenharia e Transportes. Ao longo de 2023, e até o mês de janeiro/2024, esses ativos vinham sinalizando tendência de redução, quando o saldo de contas a receber totalizou R\$ 13.106,4 mil. A partir de fevereiro/2024, as contas a receber passaram a apresentar aumento, tendo alcançado o saldo de R\$ 21.176,1 mil em junho/2024. Já no mês de julho/2024, os saldos voltaram a diminuir, apresentando redução de 1,63% comparado ao mês anterior, chegando ao valor de R\$ 20.830,9 mil.

Os prazos médios de recebimento consolidados ainda se mostram elevados, embora sinalizem melhora ao longo dos primeiros sete (7) meses de 2024. Em julho/2024, as contas a receber equivalem a cerca de 6,69 vezes o faturamento, refletindo pequena redução em relação a junho/2024, quando esta equivalência era de 7 vezes o faturamento no mesmo mês.

A tabela a seguir apresenta a evolução mensal dos saldos de contas a receber de cada uma das Recuperandas no período de sete (7) meses findo em julho/2024:

Contas a receber	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Indústria	6.957,8	12.171,9	12.718,6	11.706,7	14.241,2	15.485,6	15.401,2
Engenharia	5.887,4	3.098,1	2.967,4	3.158,7	3.472,8	5.196,9	4.862,5
Transportes	261,3	265,6	270,3	280,3	398,5	493,6	567,2
Sszk	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Participações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	13.106,4	15.535,5	15.956,3	15.145,7	18.112,6	21.176,1	20.830,9

O quadro a seguir apresenta a composição mensal das contas a receber do Grupo, por natureza, ao longo do período de sete (7) meses findo em julho/2024:

Contas a receber - Grupo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Duplicatas Mercantis	13.922,7	14.225,6	13.883,0	14.183,6	16.317,8	18.081,7	17.823,8
Títulos descontados	(4.890,6)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.278,4
Despesas financeiras antecipadas	5.326,4	2.562,0	3.325,3	2.214,2	3.046,8	4.346,4	2.968,1
Nota Promissória a Receber	64,5	64,5	64,5	64,5	64,5	64,5	64,5
(-) Perdas Estimadas p/ Créd Liq Duvidos	(952,2)	(952,2)	(952,2)	(952,2)	(952,2)	(952,2)	(952,2)
(-) Perdas Estimadas Cred Duv Indedutive	(364,3)	(364,3)	(364,3)	(364,3)	(364,3)	(364,3)	(364,3)
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,7
Total	13.106,4	15.535,5	15.956,3	15.145,7	18.112,6	21.176,1	20.830,9

Considerando a relevância do saldo das duplicatas mercantis, temos solicitado que as Recuperandas apresentem o *aging-list* dessas contas e informem sobre as perspectivas relacionadas à realização de referidos créditos. As Recuperandas nos forneceram informações sobre a composição das contas a receber em fevereiro/2024, e vêm nos informando que os saldos de recebíveis estão em processo de reconciliação contábil. Esta Administradora Judicial aguarda pelo resultado desses trabalhos para fins de análise e futuros relatos.

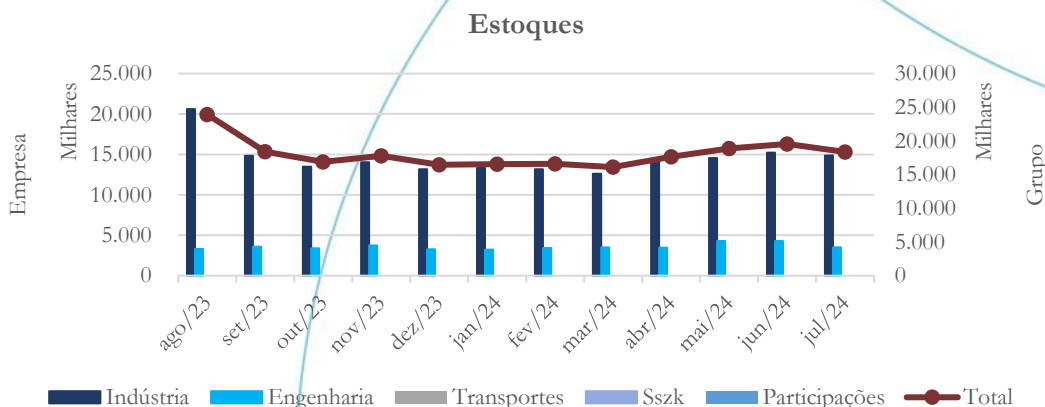
Também solicitamos que as Recuperandas nos esclarecessem sobre a natureza das transações registradas na conta “despesas financeiras antecipadas”, cujo saldo totaliza R\$ 2.968,1 mil em julho/2024, incluindo sua composição e funcionamento contábil. Conforme esclarecimentos prestados, a conta despesas financeiras antecipadas se

destina à contabilização dos efeitos decorrentes de operações envolvendo descontos de recebíveis.

Considerando que as Empresas estão em processo de reconciliação de saldos de contas a receber, como anteriormente mencionado, acompanharemos eventuais efeitos advindos deste trabalho no saldo da conta de despesas financeiras antecipadas.

4.1.3. Estoques

Gráfico 3



Os estoques das Recuperandas são registrados nas entidades operacionais, quais sejam: Indústria, Engenharia e Transportes.

Os saldos de estoques do Grupo apresentaram redução de 6,07%, passando de R\$ 19.549,2 mil em junho/2024, para R\$ 18.363,3 mil em julho/2024.

A relação resultante da comparação entre os saldos de estoques e os custos de vendas continua apresentando variações. O prazo médio de estocagem era de cerca de 24 meses em junho/2024 e se reduziu a cerca de 12 meses em julho/2024.

A tabela abaixo demonstra a evolução mensal da composição dos estoques do Grupo no período de sete (7) meses findo em julho/2024.

Estoques - Grupo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Matéria-Prima	9.454,4	9.728,2	9.841,4	9.938,1	10.578,5	10.422,1	10.217,3
Outros	146,9	145,2	143,8	137,5	134,5	136,8	129,1
Produto Acabado	1.301,3	1.095,2	562,1	1.238,7	2.011,1	2.465,4	1.203,4
Semi- Acabados	2.627,3	2.638,4	2.572,2	3.350,0	3.118,3	3.460,6	3.729,4
Em Andamento	294,4	294,4	294,4	309,9	328,4	352,7	407,1
Revenda	13,2	13,2	10,5	10,5	10,5	19,8	3,9
Expositores	222,0	222,0	214,3	216,7	216,7	214,8	193,3
Em Poder de Terceiros	2.492,7	2.478,2	2.476,1	2.469,8	2.478,2	2.476,9	2.479,8
Total	16.552,4	16.614,9	16.114,8	17.671,3	18.876,3	19.549,2	18.363,3

As Recuperandas apresentaram esclarecimentos relacionados aos estoques os quais são transcritos a seguir:

Produtos acabados -

Para o mês de junho/24, a Sasazaki estará promovendo uma ação de venda, "Saldão", para dar saída aos produtos acabados e gerar caixa com estes estoques. Ressaltamos, que dentro da rubrica, Produtos Acabados, há itens de curva A, B e C. O saldo de produtos acabados na Sasazaki Engenharia, é referente produção do mês que é faturado no mês seguinte, conforme cronograma da obra do cliente.

Produtos semiacabados –

Produtos Semi Acabados, são partes dos produtos finais (sub-conjuntos) que serão utilizados na produção de produtos acabados, conforme demanda de vendas

Matérias primas –

Este grupo compreende, perfis de alumínios, bobinas de aço, placas de vidros, acessórios de borrachas, acessórios para acabamento e material de embalagem. Representa a maior parte do estoque, devido as aquisições serem com base em lotes mínimos, em especial os perfis de alumínio.

.....
Com esta dinâmica, ainda que o saldo remanescente seja consumido posteriormente, o giro da família de perfil de alumínio é longo.

Na retomada ao nível de vendas (normal), o giro destes itens aumenta e sua participação na composição do estoque reduz.

Ordens de serviço em andamento –

Materias requisitados em ordens de serviços para atendimentos externos e internos, na manutenção/instalação dos produtos nos clientes finais.

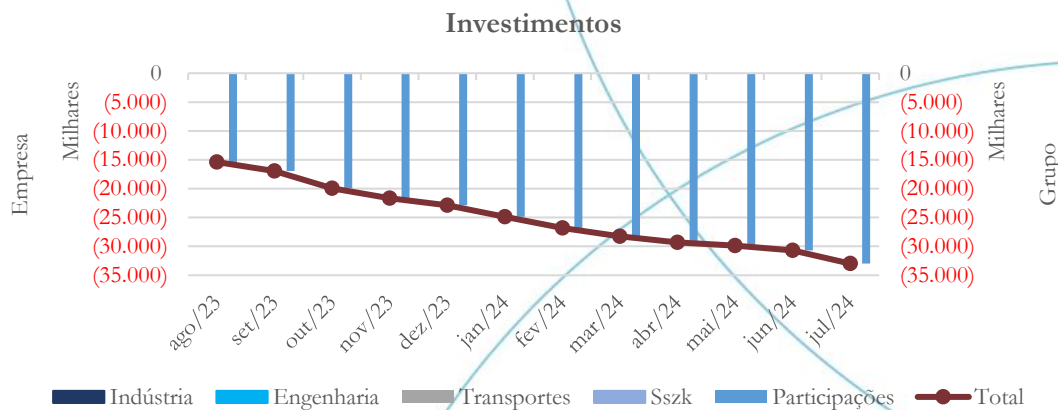
Materiais em poder de terceiros –

São itens mostruários/expositores alocados em lojas de material de construção e Home-Centers (Telhanorte, Leroy Merlin, etc)

No que tange às ações de vendas de produtos acabados (“saldão”) como descrito acima, o Grupo relatou que, durante os meses de junho/2024 a setembro/2024, apurou receitas brutas no valor de R\$ 698,8 mil, R\$ 94,7 mil das quais a serem faturadas quando da produção dos bens.

4.1.4. Investimentos

Gráfico 4



Apenas a Participações apresenta saldo de investimentos em controladas, por se tratar da empresa controladora do Grupo. Como se pode verificar, o saldo total dos investimentos se mantém negativo, apresentando em julho/2024 o valor de R\$ 32.980,3 mil. Isto ocorre pelo fato de esses investimentos serem avaliados pelo método da equivalência patrimonial, que se baseia no valor contábil do patrimônio líquido de cada controlada. Como os patrimônios líquidos dessas Empresas se mostram negativos (situação de passivos em excesso aos ativos), à exceção da Sszk, a evolução desta conta reflete esse fato, espelhando o resultado mensal de cada controlada.

A tabela a seguir demonstra a composição mensal dos investimentos mantidos em controladas, pela Participações, no período de sete (7) meses findo em julho/2024:

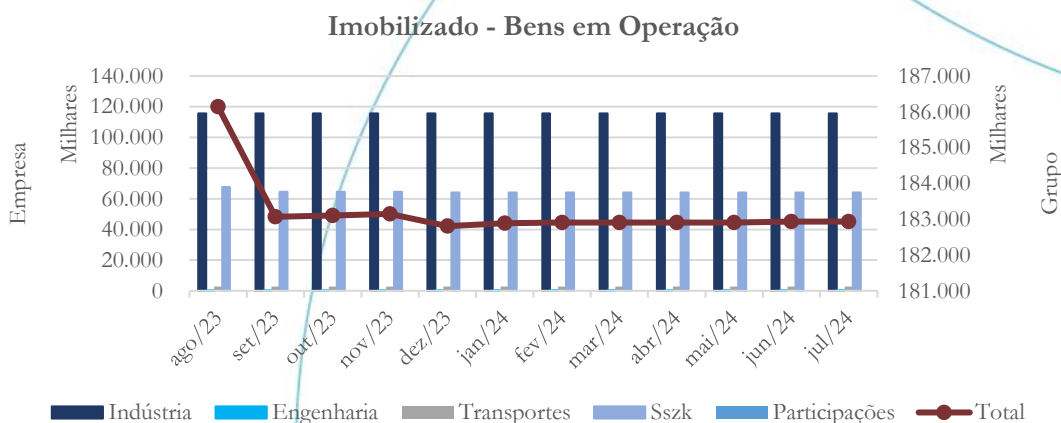
Sasazaki Participações, Empreendimentos e Comércios SA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SSZK Empreend. e Participações Ltda	32.493,6	32.522,3	32.557,7	32.593,3	32.642,6	32.684,1	32.721,1
Sasazaki Indústria e Comércio Ltda	(53.235,5)	(54.934,8)	(56.274,7)	(57.151,2)	(58.190,9)	(59.158,5)	(60.923,7)
Sasazaki Transportes e Serviços Ltda	(55,3)	(229,5)	(412,7)	(569,2)	(553,9)	(466,7)	(581,4)
Sasazaki Engenharia Ltda	(4.077,7)	(4.160,5)	(4.101,5)	(4.194,7)	(3.760,1)	(3.753,6)	(4.196,3)
Total	(24.874,9)	(26.802,5)	(28.231,2)	(29.321,7)	(29.862,4)	(30.694,6)	(32.980,3)

4.1.5. Imobilizado

A lei 11.101/05 em seu art. 66, aponta que:

Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Gráfico 5



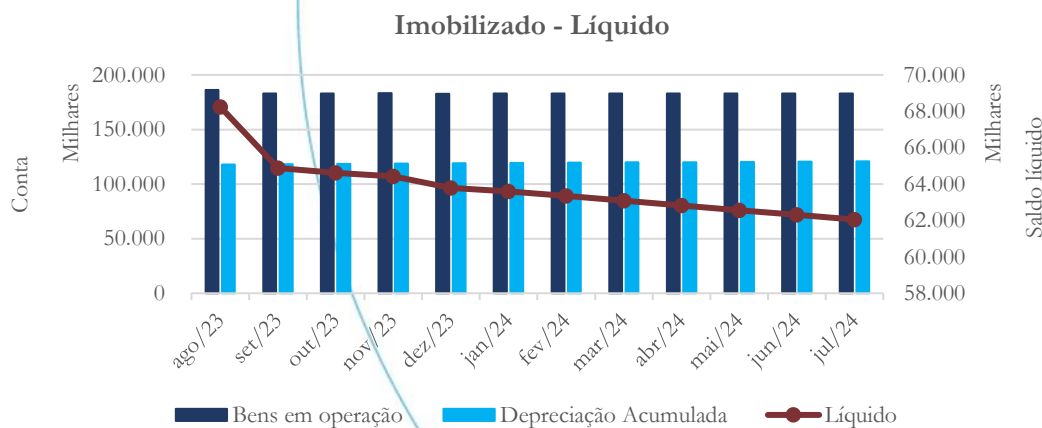
Na análise da evolução dos saldos de bens em operação do Grupo ao longo do período de janeiro/2024 a julho/2024, não se observam baixas.

Os saldos mensais de bens do imobilizado em operação das Recuperandas, por natureza, ao longo do período de sete (7) meses findo em julho/2024, são resumidos como segue:

Imobilizado - Grupo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Construções em Andamento	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0
Equipamentos em Fabricação	1.250,7	1.262,0	1.267,4	1.267,4	1.267,4	1.294,0	1.294,0
Direitos Sobre Propriedade Industrial	2.005,5	2.005,5	2.005,5	2.005,5	2.005,5	2.005,5	2.005,5
Terrenos	24.427,3	24.427,3	24.427,3	24.427,3	24.427,3	24.427,3	24.427,3
Construções e Benfeitorias	37.026,4	37.026,4	37.026,4	37.026,4	37.026,4	37.026,4	37.026,4
Móveis e Utensílios	2.892,6	2.892,6	2.892,6	2.892,6	2.892,6	2.892,6	2.892,6
Equipamentos Médicos	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
Equipamentos de Produção	32.501,9	32.501,9	32.501,9	32.501,9	32.501,9	32.501,9	32.501,9
Ferramentas de Produção	25.729,3	25.729,3	25.729,3	25.729,3	25.729,3	25.729,3	25.729,3
Instalações Elétricas	4.641,9	4.641,9	4.641,9	4.641,9	4.641,9	4.641,9	4.641,9
Instalações	3.268,8	3.268,8	3.268,8	3.268,8	3.268,8	3.268,8	3.268,8
Veículos	2.226,6	2.226,6	2.226,6	2.226,6	2.226,6	2.226,6	2.226,6
Veículos-Arend Mercantil	187,1	187,1	187,1	187,1	187,1	187,1	187,1
Equipamentos Computação-Hardware	1.316,5	1.316,5	1.316,5	1.316,5	1.316,5	1.316,5	1.316,5
Equipamentos Comp. Hardware Arrend Merc	2.249,4	2.249,4	2.249,4	2.249,4	2.249,4	2.249,4	2.249,4
Poço Artesiano	90,5	90,5	90,5	90,5	90,5	90,5	90,5
Construções em Propriedade de Terceiros	4.400,9	4.400,9	4.400,9	4.400,9	4.400,9	4.400,9	4.400,9
Equipamentos de Produção	27.611,8	27.611,8	27.611,8	27.611,8	27.611,8	27.611,8	27.611,8
Ferramentas de Produção	5.259,0	5.259,0	5.259,0	5.259,0	5.259,0	5.259,0	5.259,0
Veículos	480,1	480,1	480,1	480,1	480,1	480,1	480,1
Construções em Propr. Terceiros	7.912,4	7.912,4	7.912,4	7.912,4	7.912,4	7.912,4	7.912,4
Equipamentos de Produção Impairment	2.627,5	2.627,5	2.627,5	2.627,5	2.627,5	2.627,5	2.627,5
Uniprime	0,8	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Total	182.892,4	182.903,9	182.909,3	182.909,3	182.909,3	182.935,9	182.935,9

O gráfico a seguir apresenta a evolução do saldo do imobilizado, líquido das depreciações acumuladas, que totalizou R\$ 62.049,1 mil em julho/2024.

Gráfico 6



4.1.6. Impostos a recuperar

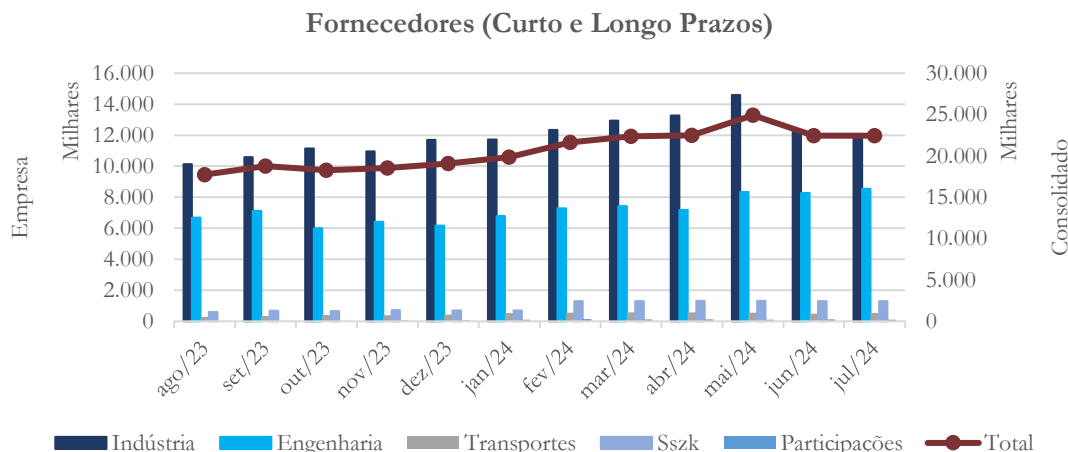
As Recuperandas apresentam saldos de impostos a recuperar, registrados no ativo circulante e não circulante, cuja evolução mensal, ao longo do período de sete (7) meses findo em julho/2024, pode ser sumariada como segue:

Impostos a recuperar	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Indústria	47.723,1	47.944,3	48.161,1	48.392,8	48.602,8	48.826,0	49.043,3
Engenharia	485,1	487,0	487,9	488,9	488,9	493,4	494,3
Transportes	67,3	66,3	66,5	66,8	62,5	61,3	60,0
SSZK	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Participações	474,7	476,0	477,3	478,6	479,9	481,1	482,6
Total	48.750,3	48.973,6	49.192,8	49.427,1	49.634,2	49.861,8	50.080,2

Como se pode verificar na tabela acima, os créditos tributários se concentram na Indústria. Do saldo total, R\$ 41.635,1 mil, em julho/2024, se referem à conta denominada “Crédito exclusão ICMS a recuperar”. Conforme documentos fornecidos pelas Recuperandas, trata-se de créditos relacionados à inclusão indevida do ICMS na base cálculo das contribuições ao PIS e à Cofins, que poderão ser aproveitados na compensação com tributos a recolher.

4.1.7. Fornecedores

Gráfico 7



O saldo de contas a pagar a fornecedores em julho/2024 totaliza R\$ 22.448,4 mil, mantendo-se em patamar semelhante ao saldo de junho/2024, que somava R\$ 22.463,6 mil.

O prazo médio de pagamento, calculado pela razão entre os saldos médios de fornecedores e a média mensal dos custos das vendas durante os primeiros sete (7) primeiros meses de 2024, atinge 21 meses. Esse indicador sugere represamento dos pagamentos.

A partir de julho/2024, as Recuperandas passaram a registrar o saldo concursal junto a fornecedores no passivo não circulante, pelo valor de R\$ 10.305,7 mil.

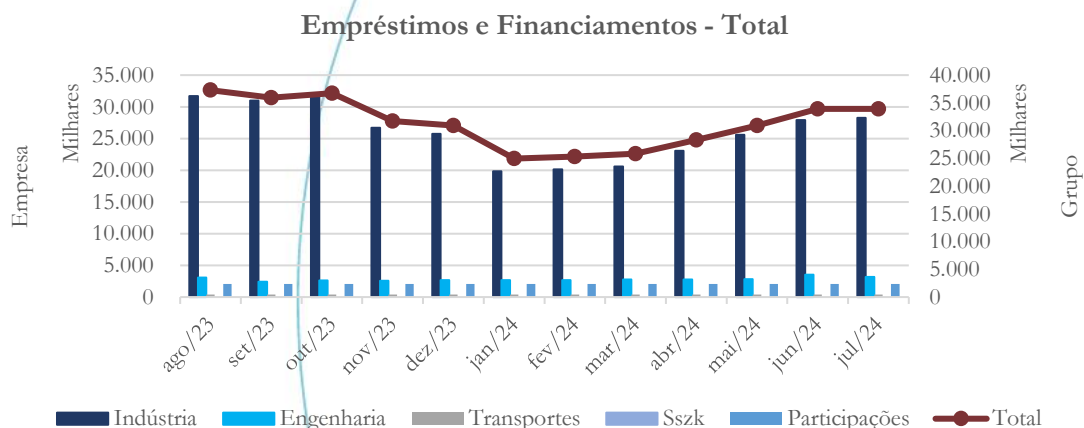
Temos solicitado às Recuperandas que disponibilizem a composição dos saldos a fornecedores, título a título, com as respectivas datas de vencimento, para fins de análise. O Grupo apresentou a seguinte resposta:

Devido ao atendimento para as devidas providências quanto a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em seu comunicado nº 2020/75325, a equipe interna, junto ao suporte do ERP estão ajustando as bases de dados dessas informações. Providenciados as regularizações, encaminharemos os devidos relatórios solicitados neste item.

Sendo assim, permaneceremos no aguardo das referidas informações para fins de análise.

4.1.8. Empréstimos e financiamentos

Gráfico 8



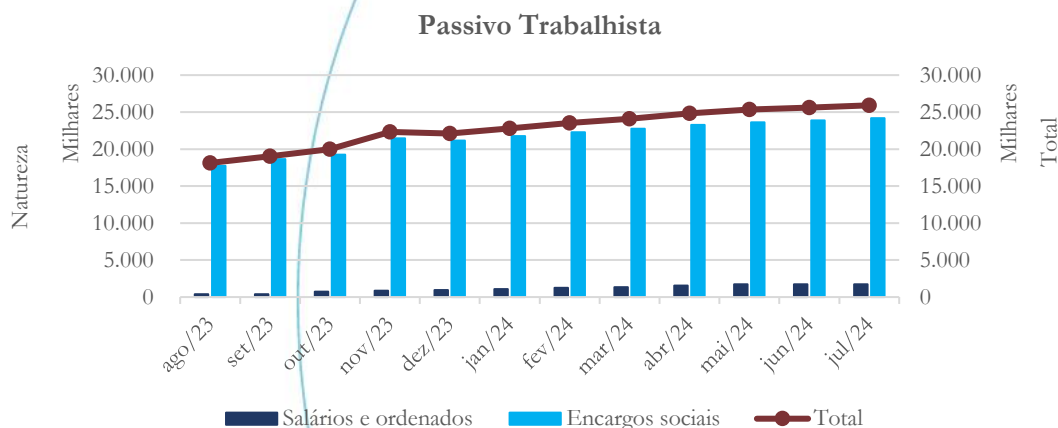
O Grupo contabiliza saldo de operações de empréstimos e financiamentos pelo valor total de R\$ 33.905,5 mil em julho/2024. Este saldo não apresenta alterações significativas em relação àquele contabilizado em junho/2024, pelo montante de R\$ 33.935,6 mil.

Em atenção à recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em seu comunicado número 2020/75325, solicitamos às Recuperandas que procedam à contabilização do saldo de empréstimos e financiamentos sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial em conta contábil apartada, específica para este fim. As Recuperandas se manifestaram a esse respeito, como segue:

O Grupo das Recuperandas comunica que já está sendo providenciado os ajustes contábeis para atender a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em seu comunicado nº 2020/75325.

4.1.9. Passivo trabalhista

Gráfico 9



Como se verifica a partir do gráfico acima, o passivo trabalhista do Grupo vem se elevando ao longo do tempo, tendo atingido R\$ 25.915,7 mil em julho/2024. Desse total, R\$ 19.801,6 mil se referem a encargos sociais a recolher.

A tabela abaixo apresenta a evolução da composição mensal do passivo trabalhista das Recuperandas, no período de sete (7) meses findo em julho/2024:

Passivo Trabalhista - Grupo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/2024
Salários	1.067,3	1.243,2	1.345,7	1.543,4	1.730,8	1.729,3	1.739,7
Rescisões	2.591,6	2.704,6	2.859,2	2.969,9	3.001,9	3.007,5	3.011,8
Sesi/Senai/Sebrae	167,7	171,7	175,8	179,6	183,1	186,6	190,1
FGTS	9.069,1	9.246,3	9.422,3	9.583,7	9.649,8	9.682,2	9.716,9
INSS	8.329,1	8.496,6	8.660,8	8.815,9	8.964,2	9.110,4	9.259,4
Salário Educação	570,2	582,2	593,8	604,5	614,8	624,9	635,1
Provisões	1.020,8	1.085,9	1.049,4	1.129,1	1.202,8	1.284,8	1.362,6
Total	22.815,8	23.530,6	24.107,0	24.826,1	25.347,6	25.625,7	25.915,7

Os passivos referentes ao FGTS e INSS respondem, respectivamente, por 37,5% e 35,7% do passivo trabalhista total no mês de julho/2024.

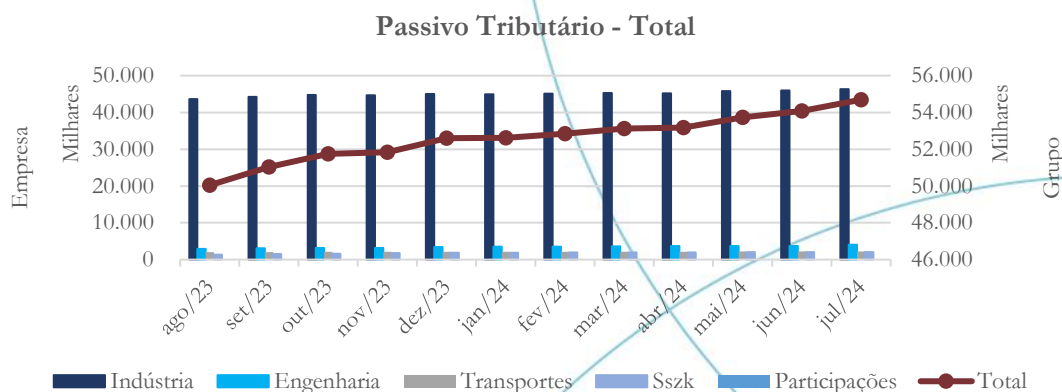
A composição mensal do passivo trabalhista, por Recuperanda, no período de sete (7) meses findo em julho/2024, é como segue:

Passivo Trabalhista	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/2024
Indústria	19.668,0	20.300,4	20.830,1	21.440,6	21.912,6	22.139,8	22.379,3
Engenharia	1.281,6	1.305,2	1.318,4	1.338,9	1.345,8	1.360,3	1.374,1
Transportes	1.837,7	1.891,2	1.919,7	2.002,7	2.040,2	2.071,6	2.103,2
Szk	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4
Participações	27,2	32,3	37,4	42,4	47,5	52,6	57,7
Total	22.815,8	23.530,6	24.107,0	24.826,1	25.347,6	25.625,7	25.915,7

Conforme relatado pelas Recuperandas, não houve recolhimento de encargos trabalhistas durante os primeiros sete (7) meses de 2024.

4.1.10. Passivo tributário

Gráfico 10



Em julho/2024, o saldo total do passivo tributário das Recuperandas alcançou R\$ 54.693,3 mil, valor 1,15% superior ao registrado em junho/2024, no valor de R\$ 54.074,1 mil. A Indústria responde por cerca de 85% desse total.

A tabela abaixo demonstra a evolução da composição mensal do passivo tributário do Grupo, por esfera de competência fazendária, no período de sete (7) meses findo em julho/2024:

Passivo Tributário - Grupo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Municipal	142,2	148,5	152,9	155,2	159,4	164,4	171,4
Estadual	44.733,9	44.849,7	45.012,0	44.996,9	45.426,8	45.602,9	45.969,7
Federal	5.645,1	5.736,7	5.854,1	5.910,4	6.046,1	6.195,8	6.439,4
Previdenciário	2.006,4	2.006,4	2.006,4	2.006,4	2.006,4	2.006,4	2.006,4
Outros	95,1	97,9	99,8	101,6	103,2	104,6	106,3
Total	52.622,7	52.839,2	53.125,1	53.170,5	53.741,9	54.074,1	54.693,3

Os saldos devidos à Fazenda Estadual correspondem a cerca de 84% do saldo do passivo tributário total.

Conforme relatado pelas Recuperandas, foram recolhidos tributos ao longo dos primeiros sete (7) meses de 2024 no valor total de R\$ 404,1 mil, compostos como

segue: Indústria R\$ 132,2 mil; Engenharia R\$ 239,7 mil; Transportes R\$ 19,8 mil; Sszk R\$ 0,0 e Participações R\$ 12,4 mil.

4.1.11. Adiantamentos Recebidos

O Grupo registra saldo de adiantamentos recebidos no valor total de R\$ 12.489,5 mil em julho/2024, cuja composição, por Recuperanda, ao longo do período de sete (7) meses findo em julho/2024 é como segue:

Adiantamentos Recebidos	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Indústria	7.671,0	7.577,1	7.275,2	7.237,7	7.313,5	7.988,6	7.733,6
Engenharia	4.644,9	4.985,3	4.801,4	5.083,1	4.453,1	5.440,4	4.606,9
Transportes	146,8	146,8	146,8	145,5	165,8	154,3	149,5
Sszk	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0	0
Participações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0	0
Total	12.462,7	12.709,2	12.223,4	12.466,2	11.932,4	13.583,3	12.489,5

Dada a relevância deste saldo, solicitamos às Recuperandas que esclarecessem como se espera sejam eles liquidados e/ou se há valores pendentes de compensação com as contas a receber de clientes. As Recuperandas no posicionaram sobre referida solicitação como segue:

O GRUPO SASAZAKI vem informar que estamos em fase de finalização dos relatórios da competência do mês de agosto/2024. Disponibilizaremos as informações solicitadas neste item nos próximos esclarecimentos.

Seguiremos acompanhando este tema.

4.1.12. Partes Relacionadas

As Recuperandas mantêm saldos representativos de ativos e passivos relacionados a transações efetuadas entre si, bem como com outras empresas com as quais mantêm vínculo societário.

As tabelas abaixo apresentam a evolução mensal dos valores contabilizados como *intercompany* no período de sete (7) meses findo em julho/2024.

(a) Saldos de ativos

Indústria – Ativo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Sasazaki Participações	(1.422,1)	(1.424,6)	(1.424,6)	(1.414,6)	(1.410,8)	(1.406,0)	(1.350,9)
Sasazaki Gestão de Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(133,1)	(793,2)
Total	(1.422,1)	(1.424,6)	(1.424,6)	(1.414,6)	(1.410,8)	(1.539,2)	(2.144,1)

Engenharia - Ativo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Sasazaki Indústria	5.542,6	9.082,0	8.957,7	8.894,5	8.765,7	8.694,1	8.620,2
SSZK Empreendimentos	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9
Sasazaki Gestão de Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	805,9	805,9
Total	5.634,5	9.173,9	9.049,5	8.986,4	8.857,6	9.591,8	9.518,0

Transportes - Ativo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Sasazaki Indústria	4.528,6	4.524,4	4.518,4	4.546,7	4.539,9	4.567,6	4.491,5
Sasazaki Engenharia	616,5	608,0	566,3	565,3	587,3	587,6	587,6
Sasazaki Gestão de Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(31,7)	(31,7)
Crédito a Receber Sasazaki Participações	0,0	0,0	0,0	0,0	14,8	14,8	14,9
Total	5.145,1	5.132,4	5.084,7	5.112,0	5.142,0	5.138,3	5.062,3

SSZK - Ativo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Sasazaki Indústria	13.881,4	13.877,7	13.877,7	13.806,7	13.742,6	13.742,6	13.734,7
Sasazaki Participações	10.263,4	10.263,4	10.263,4	10.263,4	10.263,4	10.263,4	10.263,4
Sasazaki Gestão de Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(19,3)	(19,3)
Créditos a Receber - Diversos	2.318,0	2.318,0	2.318,0	2.318,0	2.318,0	2.318,0	2.318,0
Total	26.462,8	26.459,1	26.459,1	26.388,1	26.324,0	26.304,8	26.296,9

Participações - Ativo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Sasazaki Gestão de Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(50,7)	(50,7)
Sasazaki Engenharia	408,9	408,9	408,9	408,9	408,9	408,9	408,9
Total	408,9	408,9	408,9	408,9	408,9	358,2	358,2

(b) Saldos de Passivos

Indústria – Passivo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Grêmio Sasazaki	121,5	121,5	121,0	119,4	119,1	119,4	118,8
Sasazaki Transportes Ltda	4.528,6	4.524,4	4.518,4	4.546,7	4.539,9	4.567,6	4.491,5
SSZK Empreendimentos Participações Ltda	13.881,4	13.877,7	13.876,2	13.805,2	13.742,6	13.742,6	13.734,7
Mútuo - PF Diversas	3.767,9	3.767,9	3.767,9	3.767,9	3.767,9	3.767,9	3.767,9
Sasazaki Engenharia Ltda	5.542,6	9.082,0	8.957,7	8.894,5	8.765,7	8.694,1	8.620,2
Total	27.842,1	31.373,6	31.241,3	31.133,8	30.935,2	30.891,6	30.733,2

Engenharia – Passivo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Sasazaki Participações	408,9	408,9	400,2	408,9	408,9	408,9	408,9
Sasazaki Transportes Ltda	616,5	608,0	566,3	565,3	587,3	587,6	587,6
Total	1.025,4	1.016,9	966,5	974,2	996,2	996,5	996,5

SSZK - Passivo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Legacys	1.064,3	1.064,3	1.064,3	1.064,3	1.064,3	1.064,3	1.064,3
Sasazaki Engenharia Ltda	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9
Total	1.156,2	1.156,2	1.156,2	1.156,2	1.156,2	1.156,2	1.156,2

Participações - Passivo	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Sasazaki Ind. e Com. Ltda	(1.419,2)	(1.424,6)	(1.424,6)	(1.414,6)	(1.410,8)	(1.406,0)	(1.350,9)
Sasazaki Transportes Ltda	0	0	0	0	14,8	14,8	14,9
SSZK Emp. Part. Ltda	10.263,4	10.263,4	10.263,4	10.263,4	10.263,4	10.263,4	10.263,4
Total	8.844,2	8.838,8	8.838,8	8.848,8	8.867,5	8.872,2	8.927,4

A Transportes não registra saldos de passivos com partes relacionadas no período em apreciação.

Da análise dos dados acima, observa-se que os saldos de ativos e passivos mantidos entre as Recuperandas não apresentam divergências relevantes, indicando que tenham sido reconciliados.

As Recuperandas mantêm transações ativas e passivas com outras empresas e pessoas físicas, cujos saldos, em julho/2024, são resumidos a seguir:

Recuperanda	Contraparte	Saldo em julho/2024	Natureza
Indústria	Mútuos – PF Diversas	R\$ 3.767,9	Passivo
SSZK	Créditos a receber – Diversos	R\$ 2.318,0	Ativo
SSZK	Legacys	R\$1.064,3	Passivo

Conforme esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, os saldos de operações de mútuo registrados pela Indústria se referem a empréstimos concedidos à Empresa por dois sócios do Grupo. Este saldo se mantém inalterado desde outubro/2023.

O valor a receber de R\$ 2.318,0 mil, registrado pela Sszk, se refere à venda de terreno para fins de incorporação imobiliária, a ser pago mediante a entrega de vinte e duas (22) unidades autônomas residenciais do Condomínio Residencial Adhara (vide item 4.2.6 – Resultado não operacional).

O saldo a pagar pela Sszk à Legacys, no valor de R\$ 1.064,3 mil, se refere a operação de mútuo e reembolso de despesas pagas por conta e ordem do Grupo. A Legacys é empresa pertencente a um dos acionistas do Grupo. Este saldo se mantém inalterado ao longo de todo o ano de 2023 e durante os primeiros sete (7) meses de 2024.

Por fim, deve-se observar que, a partir de junho/2024, as Recuperandas passaram a apresentar saldos em face da empresa Sasazaki Gestão de Ativos, cujo saldo líquido a pagar em julho/2024 monta a R\$ 89,0 mil (R\$ 571,1 mil a receber em junho/2024). Solicitamos às Recuperandas que nos esclarecessem sobre a natureza e condições dessas transações, sobretudo como e quando serão realizadas. As Recuperandas forneceram o seguinte esclarecimento:

A empresa Sasazaki Gestão de Ativos captou recursos financeiros por meio de um empréstimo junto ao Banco Itaú e realizou o aporte na Sasazaki Indústria e Comércio Ltda, através de um contrato de mútuo. Devido às regularizações e

ajustes que ainda estão sendo realizados, o saldo atual não reflete a operação de forma completa. A contabilização finalizada estará disponível na competência do mês de setembro de 2024.

O acionista Leonardo K. Sasazaki realizou um aporte junto a empresa Sasazaki Gestão de Ativos através de um contrato de mútuo. Estes recursos foram repassados a empresa Sasazaki Indústria e Comércio Ltda., com a mesma operação financeira. Pelas regularizações e ajustes que estão sendo “ainda” realizados o saldo não representa a operação realizada. O reflexo finalizado estará na competência do mês de setembro de 2024.

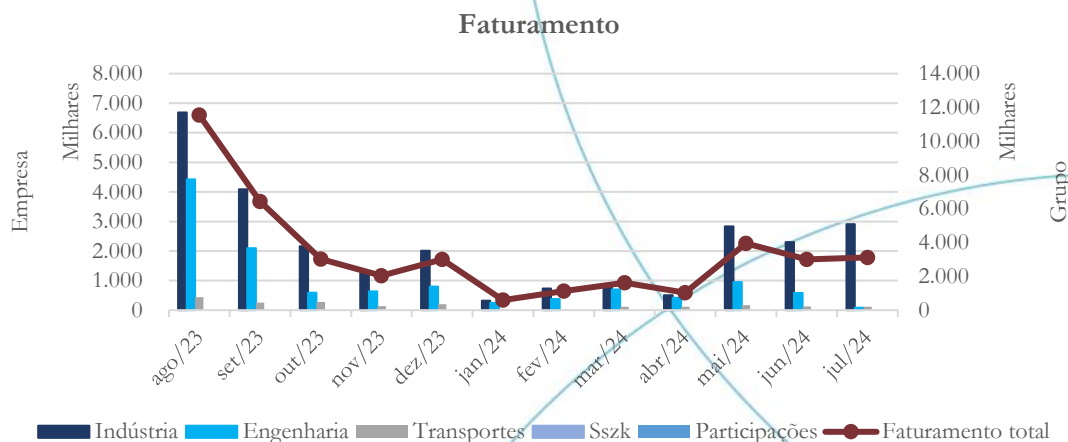
Esta Administradora Judicial seguirá acompanhando este tema.

4.2. Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como relatório contábil, é confeccionada junto com o Balanço Patrimonial e oferece uma síntese econômica das atividades operacionais e não operacionais de uma empresa, permitindo visualizar, assim, se ela está gerando lucro ou prejuízo, em um determinado período.

4.2.1. Faturamento e Deduções de vendas

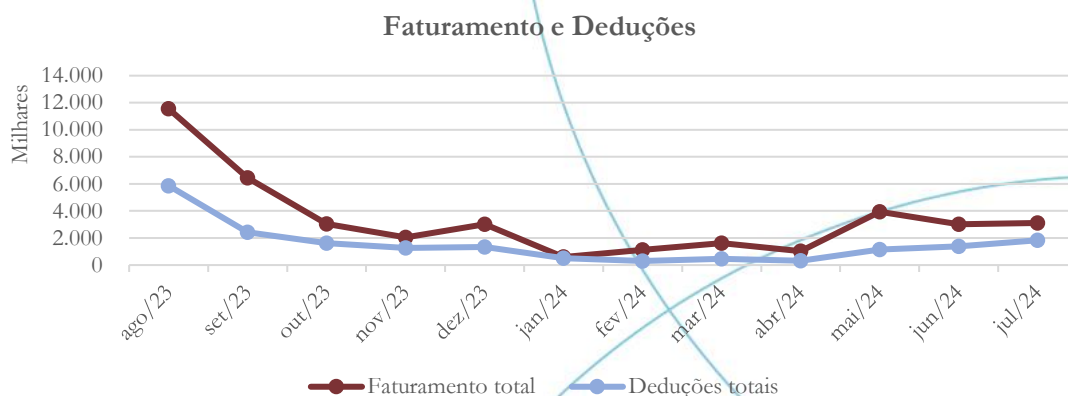
Gráfico 11



A Indústria é a principal geradora de receitas do Grupo Sasazaki, seguida pela Engenharia. O gráfico acima apresenta a evolução do faturamento das Recuperandas ao longo dos primeiros sete (7) meses de 2024, o qual totalizou R\$ 14.444,3 mil. Deste total, R\$ 10.400,2 mil se referem a vendas brutas da Indústria, R\$ 3.361,0 mil a vendas brutas da Engenharia e R\$ 683,0 mil a vendas brutas da Transportes.

O faturamento nos primeiros sete (7) meses de 2024 se mostra aquém do verificado no mesmo período de 2023, quando alcançou R\$ 62.131,4 mil, e também inferior ao faturamento nos últimos 5 (cinco) meses de 2023, período em que totalizou R\$ 26.075,2 mil. Há, portanto, em 2024, uma redução das vendas da ordem de 77% em relação ao mesmo período comparativo de 2023.

Gráfico 12



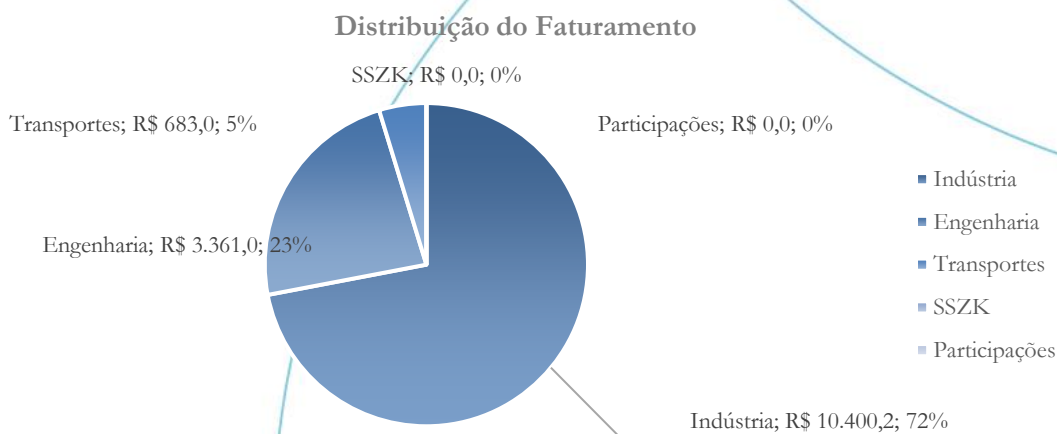
As deduções de vendas totalizaram R\$ 5.976,0 mil no acumulado de janeiro/2024 a julho/2024. Em julho/2024 alcançaram R\$ 1.834,4 mil, influenciadas principalmente por devoluções registradas na Indústria, pelo valor de R\$ 1.334,3 mil. Movimento similar havia sido observado em janeiro/2024, também na Indústria, quando se registraram devoluções no valor de R\$ 494,1 mil, montante superior ao apurado no faturamento da Empresa naquele mês. Tendo em vista a atipicidade e relevância dessas movimentações, solicitamos às Recuperandas que nos esclarecessem sobre suas razões. As Recuperandas apresentaram as seguintes informações em relação às devoluções registradas nos meses de janeiro/2024 e junho/2024:

As devoluções registradas em janeiro e junho de 2024 referem-se a uma situação pontual de movimentações entre empresas do mesmo grupo econômico. Essas operações envolveram transferências de produtos e ajustes contábeis internos entre diferentes unidades, o que explica os valores elevados verificados nesses meses. É importante ressaltar que essas devoluções não indicam cancelamentos de vendas para clientes externos, mas sim ajustes operacionais internos específicos, sem impacto direto nas receitas externas.

Estendemos nossa solicitação de esclarecimentos sobre as devoluções registradas no mês de julho/2024 na Indústria e que totalizaram R\$ 1.334,3 mil.

Solicitamos anteriormente às Recuperandas que apresentassem o detalhamento dos valores contabilizados como devoluções de vendas, que somaram R\$ 17,91 milhões no exercício 2023. As Recuperandas nos disponibilizaram informações sobre este tema, que estão atualmente em processo de análise.

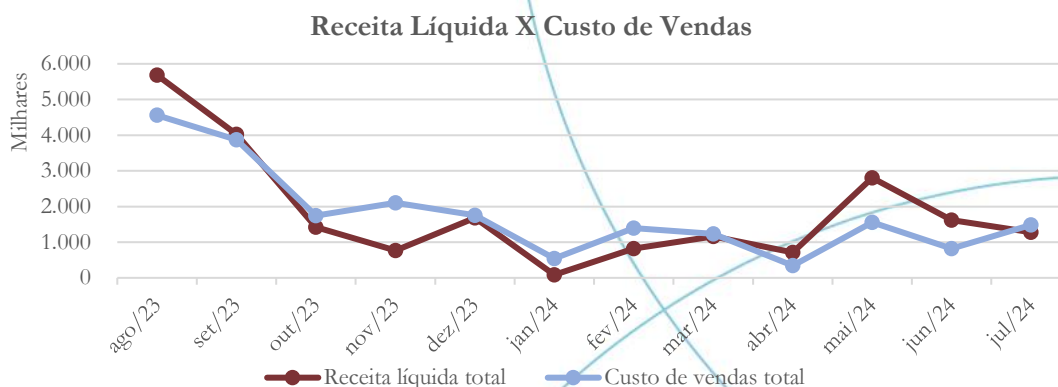
Gráfico 13



O gráfico acima apresenta a distribuição do faturamento por Recuperanda, nos sete (7) primeiros meses de 2024, lembrando-se que não há registro de vendas na Sszk e Participações.

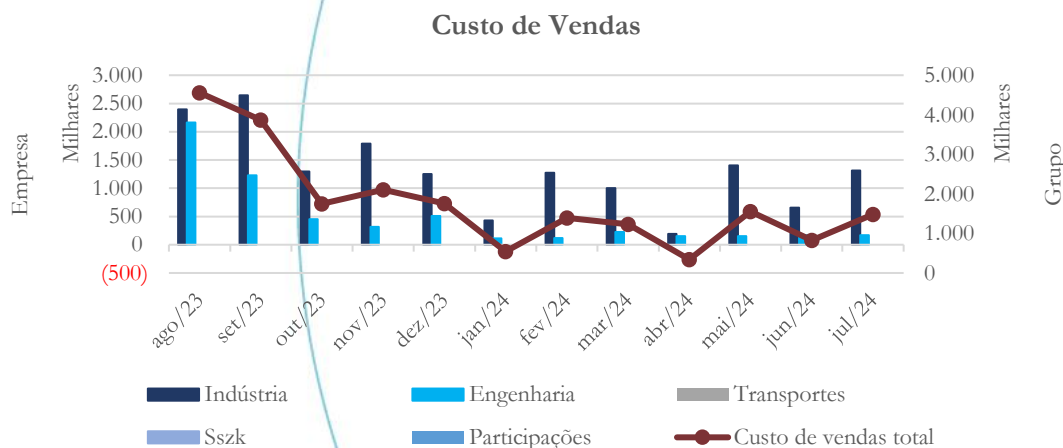
4.2.2. Receita líquida e Custo de vendas

Gráfico 14



De janeiro/2024 a julho/2024, o Grupo registrou receitas líquidas no valor de R\$ 8.468,3 mil e custos de vendas no valor de R\$ 7.364,5 mil. Este desempenho resultou na apuração de lucro bruto no período no valor de R\$ 1.103,8 mil.

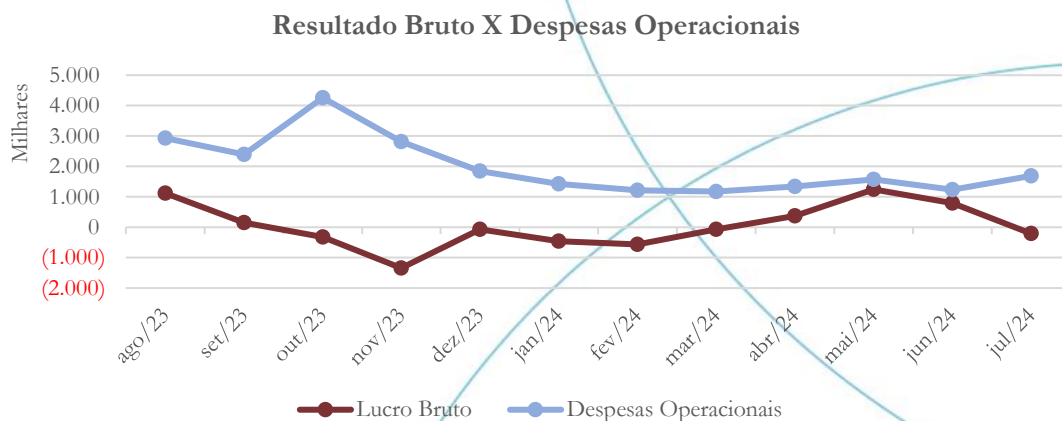
Gráfico 15



O gráfico acima apresenta a evolução mensal dos custos de vendas, por Empresa, no período de doze (12) meses findo em julho/2024.

4.2.3. Lucro bruto e Despesas operacionais

Gráfico 16



As Recuperandas registraram, em conjunto, lucro bruto no montante de R\$ 1.103,8 mil no acumulado de janeiro/2024 a julho/2024. Este resultado, no entanto, não foi suficiente para fazer face às despesas operacionais incorridas no mesmo período, que somaram R\$ 9.653,0 mil.

O resultado bruto mensal vinha apresentando melhora desde abril/2024, em curva que indicava sua aproximação com o total das despesas operacionais registradas mensalmente. Este movimento se reverteu em julho/2024, quando as Recuperandas apuraram prejuízo bruto, no valor de R\$ 207,4 mil, agregado a aumento das despesas operacionais, as quais totalizaram R\$ 1.683,8 mil nesse mês, refletindo um aumento de 36% em relação aos R\$ 1.234,3 mil registrados em junho/2024.

O aumento das despesas operacionais em julho/2024 se concentrou na Indústria e Transportes e se mostra disperso em diversas contas, não havendo indicação de ocorrência de aumentos relevantes pontuais ou não usuais.

A SSZK registrou significativo volume de despesas operacionais em outubro/2023, no valor total de R\$ 2.464,0 mil, classificadas como *outras despesas operacionais*.

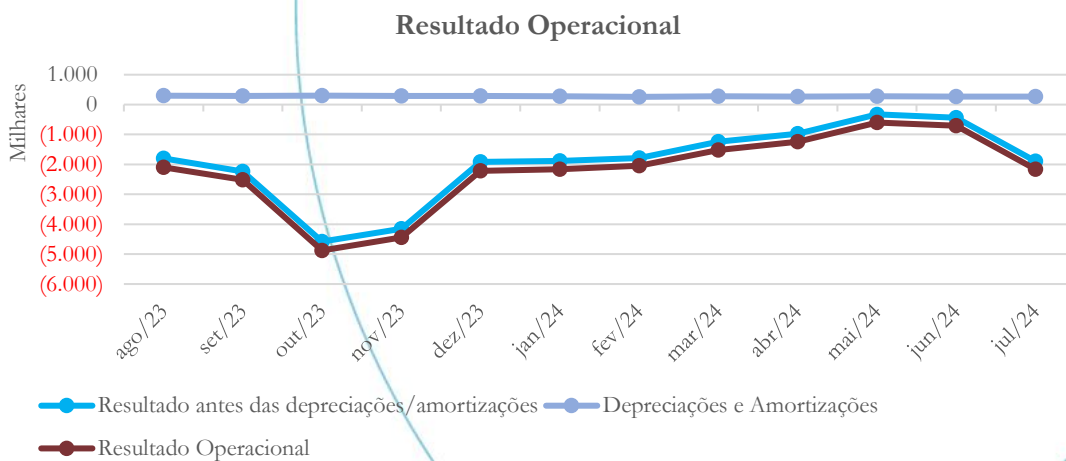
A Recuperanda apresentou cópia do razão contábil da conta 4.300.101, intitulada “Outras despesas operacionais”, na qual se registraram os R\$ 2.400,0 mil acima mencionados. O histórico da transação é como segue:

Baixa parcial do contrato de mútuo de Leonardo Kozo Sasazaki e Flávia Yumi Sasazaki Hatumura, conforme contrato de cessão de créditos para a empresa SSZK Empreendimentos Participações Ltda.

A Recuperanda esclareceu complementarmente que a referida transação envolve a compra de ações para permanência em tesouraria e cessão de crédito da Empresa aos mutuantes. Este assunto está presentemente em análise.

4.2.4. Resultado operacional

Gráfico 17

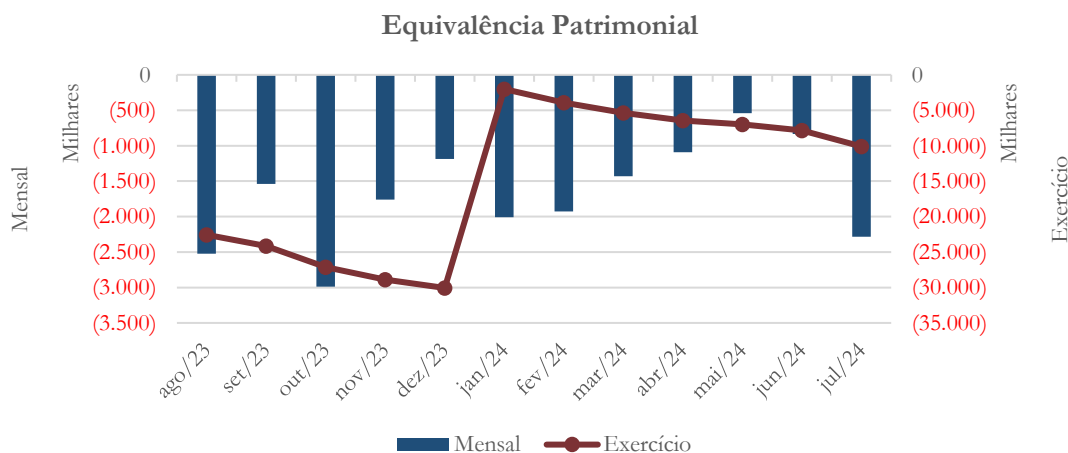


Tendo em vista os fatores acima expostos, no período de janeiro/2024 a julho/2024 o Grupo apurou resultado operacional negativo, antes das depreciações e amortizações, no montante de R\$ 8.549,2 mil. As despesas registradas com as depreciações e amortizações alcançaram R\$ 1.882,1 mil, com valores mensais praticamente lineares ao longo do período. Dados esses fatores, as Recuperandas apuraram prejuízo operacional no valor de R\$ 10.431,3 mil.

4.2.5. Resultado de Equivalência Patrimonial

A única empresa do Grupo a registrar resultado de equivalência patrimonial é a Participações, que mantém investimento permanente nas demais Recuperandas, por ser sua controladora.

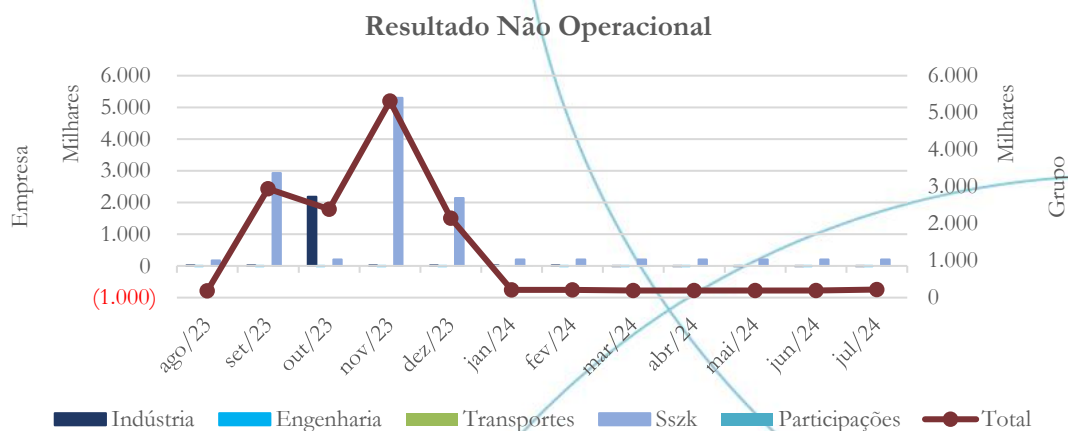
Gráfico 18



A Participações registrou perdas com referidos investimentos no valor de R\$ 10.113,5 mil nos primeiros sete (7) meses de 2024.

4.2.6. Resultado Não Operacional

Gráfico 19



O Grupo auferiu ganhos líquidos não operacionais no montante de R\$ 1.420,5 mil no acumulado de janeiro/2024 a julho/2024, que decorrem, primordialmente, de receitas com locações de bens imóveis obtidas pela Sszk.

Cabe ainda salientar que, no exercício de 2023, a Sszk apurou lucro não operacional líquido no valor de R\$ 12 milhões, sendo este oriundo da alienação de bens do ativo imobilizado.

A Recuperanda apresentou contrato de compra e venda relacionado à alienação, realizada em 17/07/2023, de terreno com área de 72.412,12 m², contendo construção para fins industriais, com área de 820,89 m², no Município de Marília/SP. O valor da venda totalizou de R\$ 12.000,0 mil, devendo o preço ser pago como segue: (a) R\$ 5.000,0 mil em 17/07/2023; (b) seis parcelas de R\$ 1.000,0 mil vencíveis em 30/09/2023, 30/12/2023, 14/04/2024, 14/07/2024 e 14/10/2024; e (c) R\$ 2.000,0 mil pagáveis em vinte parcelas mensais, fixas e irrealizáveis, no valor de R\$ 100,0 mil cada, com vencimentos a se iniciar em 14/08/2023 e com término em 14/03/2025.

Referido imóvel havia sido dado em garantia, mediante alienação fiduciária, em operação de empréstimo da Indústria, obrigando-se a Sszk a liberar o imóvel da restrição financeira em até 30 dias contados a partir da parcela vencível em 30/12/2023.

Como garantia de devolução ao comprador dos valores pagos em caso de inadimplemento de suas obrigações, a Sszk ofereceu outros dois imóveis de sua propriedade, ambos situados no Município de Marília/SP, avaliados em R\$ 3.405,0 mil.

Adicionalmente, a Recuperanda apresentou escritura de compra e venda de imóveis, datada de 23/06/2023, por meio da qual alienou imóvel de sua propriedade, com área de 8.579,41 m², pelo valor de R\$ 2.318,4 mil, preço recebido por nota promissória com vencimento em 23/06/2028. Juntamente, a Sszk apresentou escritura declaratória outorgada pelo comprador, segundo a qual este declara que a aquisição do referido imóvel se dará pela dação em pagamento de 24 (vinte e quatro) unidades autônomas residenciais de empreendimento imobiliário denominado Condomínio Residencial Adhara.

Em 10/08/2023, a Sszk firmou o instrumento particular de prestação de serviços de consultoria imobiliária com terceiros, para fins de elaboração do projeto e implantação do empreendimento, sendo entabulado, como forma de pagamento, a dação de 2 (duas) unidades daquelas recebidas pela Sszk. Sendo assim, a Sszk mantém direito de propriedade sobre as demais 22 (vinte duas) unidades remanescentes.

Tendo em vista os documentos fornecidos, solicitamos anteriormente à Recuperanda informações complementares relacionadas a:



- (a) valores das baixas às contas do imobilizado (custo e depreciação acumulada) nas quais se encontravam registrados os bens objeto das transações de compra e venda, informando, inclusive, a data em que referidas baixas se processaram;
- (b) as contas onde se encontram registrados os valores remanescentes a receber;
- (c) os valores efetivamente recebidos até a data presente; e
- (d) a situação do levantamento das garantias que pesavam sobre o imóvel negociado em 17/07/2023.

As Recuperandas esclareceram o quanto segue:

Conforme o demonstrativo a seguir não existe mais crédito a receber relacionado a esta operação. Totalizando o recebimento no montante de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais):

DATA	RECEBIMENTO
17/07/2023	R\$ 2.000.000,00
17/07/2023	R\$ 2.250.000,00
19/07/2023	R\$ 750.000,00
31/07/2023	R\$ 100.000,00
14/08/2023	R\$ 100.000,00
04/09/2023	R\$ 100.000,00
29/09/2023	R\$ 1.000.000,00
01/11/2023	R\$ 2.400.000,00
03/11/2023	R\$ 1.000.000,00
08/11/2023	R\$ 1.700.000,00
TOTAL	R\$ 11.400.000,00

Da diferença de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é referente abatimento das comissões a serem pagas pelo adquirente do terreno ao corretor.



O registro na contabilidade o terreno que foi disponibilizado a venda, estava no imobilizado no valor contábil de R\$ 234.541,75 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Somado ao valor de custo atribuído (Deemed Cost) de R\$ 2.963.283,48 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando o montante do ativo “baixado” de R\$ 3.197.825,23 (três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

O registro da operação da venda do terreno, foi utilizada a conta contábil de resultado “Venda de imobilizados diversos”, no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

O efeito líquido referente a venda desse terreno foi no montante de R\$ 8.802.174,77 (oito milhões, oitocentos e dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Na consolidação de outras baixas efetuadas durante o ano de 2023, acarretou um resultado líquido das vendas de imobilizados apresentados no Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE dessa empresa em 31/12/2023, montante de R\$ 9.768.247,75 (nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

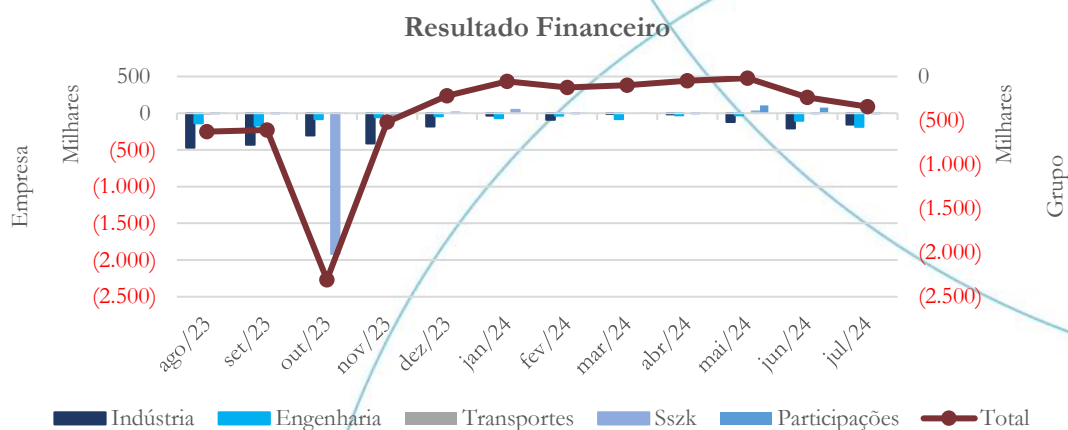
Os esclarecimentos ora apresentados se relacionam à operação de venda do terreno com área de 72.412,12 m², contendo construção para fins industriais, com área de 820,89 m², no Município de Marília/SP, e sobre essa transação não temos considerações adicionais a tecer.

Entretanto, as questões acima apresentadas não foram ainda respondidas no que se relaciona à alienação do imóvel com área de 8.579,41 m², cujo preço deverá ser recebido mediante a entrega de vinte e duas (22) unidades do Condomínio Residencial

Adhara. Deste modo, reiteramos nossa solicitação para que sejam fornecidos esclarecimentos para elucidas questões “a” e “b” acima elencadas.

4.2.7. Resultado financeiro

Gráfico 20



As Recuperandas registraram despesas financeiras líquidas no valor de R\$ 927,0 mil durante os sete (7) primeiros meses de 2024.

Relevante pontuar que a Sszk contabilizou despesas financeiras, no exercício de 2023, no valor de R\$ 1.892,9 mil. Esse resultado decorre do registro, em outubro/2023, de despesa com *deságio sobre investimentos*, no valor de R\$ 1.916,6 mil.

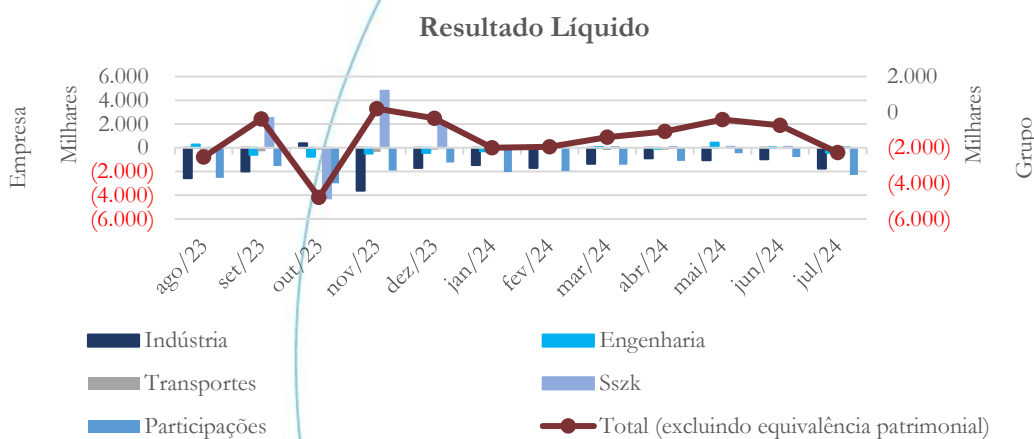
A Recuperanda apresentou cópia do razão contábil da conta 4.300.106, intitulada “Deságio sobre investimentos”, na qual foi registrada a despesa acima referida. Consta no histórico da transação o que segue:

Baixa parcial pelo deságio nas aquisições das Ações em Tesouraria por Leonardo Kozo Sasazaki e Flávia Yumi Sasazaki Hatmura, conforme o contrato.

Conquanto se tenha apresentado o documento acima, não é possível a partir dele concluir sobre o ocorrido. Desta forma, e considerando que a operação se deu com partes relacionadas, solicitamos à Recuperanda informações complementares, as quais estão sendo analisadas no momento.

4.2.8. Resultado líquido

Gráfico 21



Dados os fatores anteriormente comentados, adicionados a créditos de imposto de renda e contribuição social reconhecidos de janeiro/2024 a julho/2024 no valor de R\$ 50,2 mil, o Grupo registrou prejuízo líquido nos primeiros sete (7) meses de 2024 no montante de R\$ 9.887,5 mil, já excluídas as perdas com a avaliação dos investimentos pela equivalência patrimonial contabilizadas pela Participações, no valor de R\$ 10.113,5 mil, que devem ser eliminadas no caso de consolidação de demonstrações contábeis.

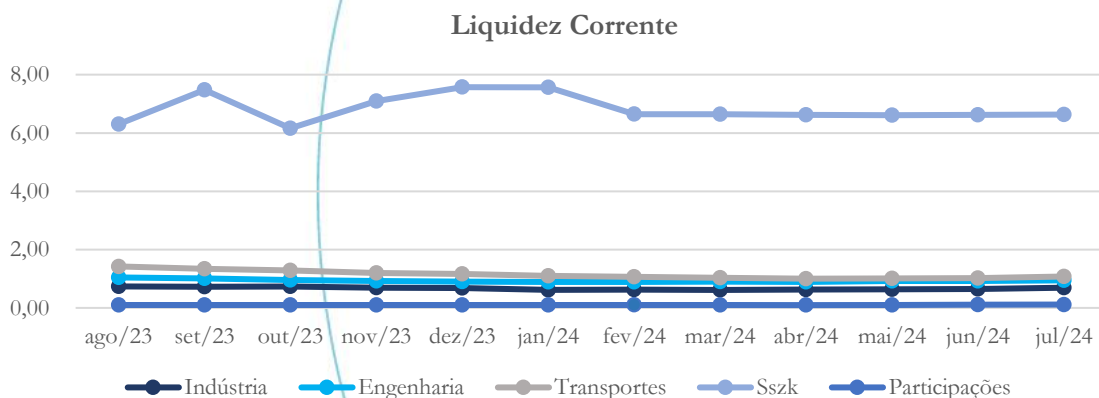
5. Indicadores financeiros e contábeis

Os índices e indicadores são resultados obtidos através da análise contábil de uma empresa, os quais fornecem informações relevantes a respeito das operações realizadas, possibilitando uma melhor avaliação, via fórmulas matemáticas, na averiguação das demonstrações contábeis.

5.1. Liquidez corrente

A liquidez corrente⁵ – obtida através da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante – tem como objetivo demonstrar se a empresa tem capacidade de cumprir com suas obrigações imediatas, ou seja, aquelas de curto prazo.

Gráfico 22



O gráfico acima apresenta a evolução do índice de liquidez corrente de cada Recuperanda. Como se pode notar, não há oscilações significativas, sinalizando melhora ou piora no desempenho das Empresas.

⁵ Quanto maior for o índice encontrado, melhor é a situação de liquidez da empresa.

O índice de liquidez da Sszk destoa dos das demais pelo fato de ser esta empresa a que registra os maiores valores de transações ativas com as outras Recuperandas e cujo saldo representa cerca de 88% do seu ativo circulante. Excluindo-se este efeito, o índice de liquidez corrente da Sszk se mostra compatível com o das demais Empresas.

Como se pode observar, os indicadores se apresentam em patamares modestos, indicando problemas de liquidez.

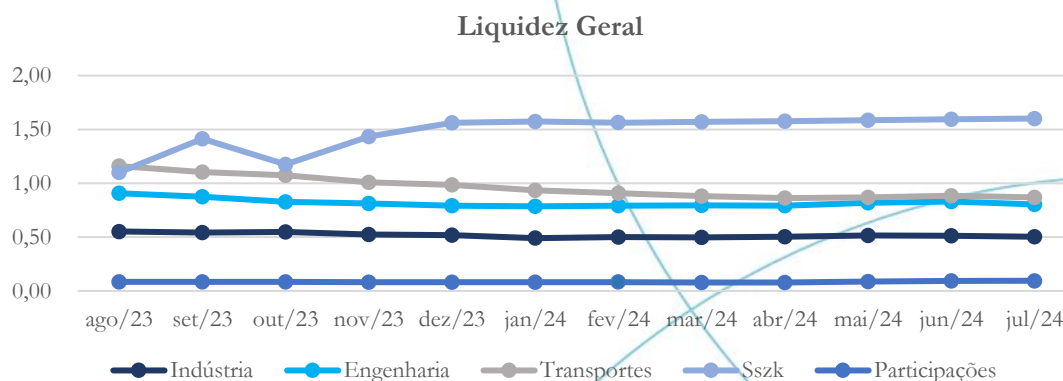
5.2. Liquidez geral

Objetiva comparar a capacidade de uma empresa a curto e a longo prazos⁶. Neste sentido, quando o resultado deste índice for menor que 1, em tese, a empresa estaria com problemas financeiros e, conseqüentemente, apresentaria dificuldades em cumprir suas obrigações.

Como as Recuperandas não possuem saldos significativos de ativos realizáveis a longo prazo, os índices de liquidez geral seguem a mesma tendência da apresentada para os índices de liquidez corrente, sendo sua evolução apresentada a seguir.

⁶ Calcula-se a liquidez geral através da soma do ativo circulante e realizável a longo prazo dividido pela soma do passivo circulante e não circulante.

Gráfico 23



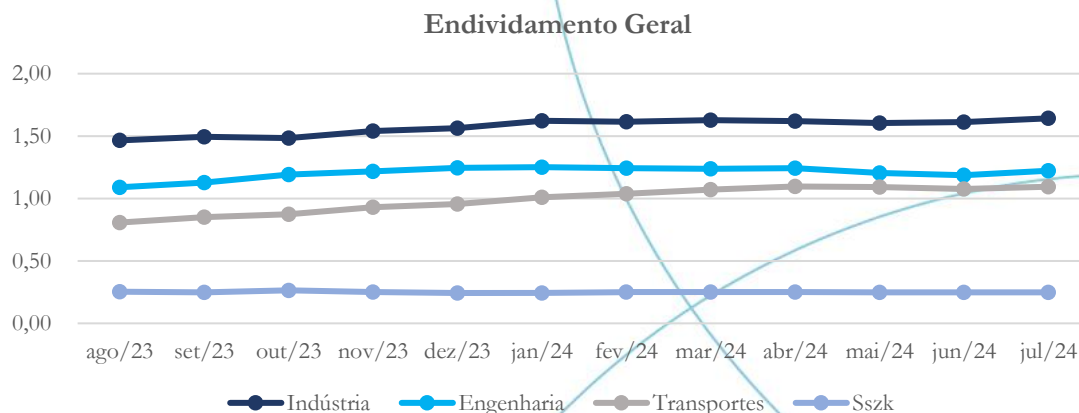
Similarmente ao que se observa no comportamento do índice de liquidez corrente, o índice de liquidez geral não apresenta variações significativas ao longo do período sob análise. No entanto, sua evolução reconfirma a existência de problemas de liquidez.

5.3. Endividamento geral

Este índice é calculado pela razão entre os passivos totais de uma empresa e seus ativos totais, e seu objetivo é verificar o percentual de capital de terceiros que uma empresa utiliza num período sob análise. Neste sentido, quanto mais elevado for o índice, maior o grau de endividamento no andamento de suas atividades.

Como se poderá notar a partir da análise do gráfico a seguir, todas as Recuperandas, à exceção da Sszk, vêm apresentando discreto aumento dos seus índices de endividamento ao longo do tempo.

Gráfico 24

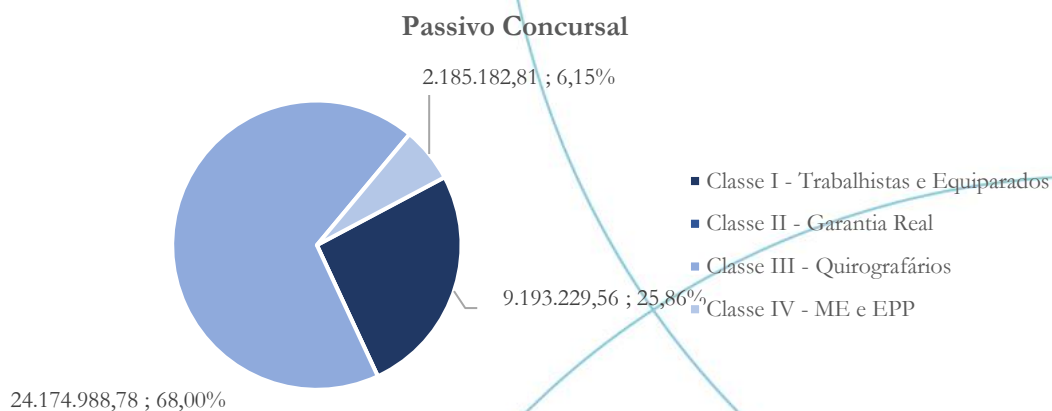


O cálculo do índice de endividamento geral da Participações se mostra prejudicado, uma vez que seus ativos totais se apresentam por valor negativo, dado o reconhecimento de perdas com equivalência patrimonial computadas como redução dos seus investimentos.

6. Passivo concursal

Conforme a lista do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, o passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial se dá conforme as informações a seguir.

Gráfico 25



A tabela a seguir sumaria a posição dos créditos concursais⁷:

Classes de Credores	Valor (R\$)	Participação
Classe I – Trabalhistas e Equiparados	9.193.229,56	25,86%
Classe II – Garantia Real	0,00	0,00%
Classe III – Quirografários	24.174.988,78	68,00%
Classe IV – ME e EPP	2.185.182,81	6,15%
Total	35.553.401,15	100,00%

A Classe I (credores trabalhistas e equiparados) representa 25,86% do passivo concursal total; a Classe III (credores quirografários) representa 68% do total, e a Classe IV (credores de pequeno porte) representa 6,15% do valor total. Não há integrantes da Classe II (credores com garantia real).

Em relação ao passivo extraconcursal, o saldo atualizado monta a R\$ 5.156.004,38.

⁷ Dados atualizados em setembro/2024.

7. Considerações finais

Durante os primeiros sete (7) meses do exercício de 2024, o Grupo registrou faturamento no montante de R\$ 14.444,3 mil, o que representa uma redução de cerca de 77% em relação ao mesmo período do ano anterior, ocasião em que se contabilizaram receitas brutas de vendas no valor de R\$ 62.132,4 mil.

As deduções de vendas registraram o montante de R\$ 5.975,9 mil, o que equivale a cerca de 41% das receitas brutas, valor impactado por devoluções de vendas registradas majoritariamente na Indústria, no valor de R\$ 2.646,1 mil no período. Sendo assim, o Grupo apurou receitas líquidas no valor de R\$ 8.468,3 mil no acumulado de janeiro/2024 a julho/2024.

Os custos de vendas totalizaram R\$ 7.364,5 mil no acumulado dos sete (7) primeiros meses de 2024. Consequentemente, o Grupo apurou lucro bruto no montante de R\$ 1.103,8 mil no período.

As despesas operacionais totalizaram R\$ 9.653,0 mil, no acumulado de janeiro/2024 a julho/2024, suplantando, portanto, o lucro bruto registrado no período.

Desta forma, as Recuperandas registraram prejuízo operacional, antes das depreciações e amortizações, no valor de R\$ 8.549,2 mil. A este resultado se somam as depreciações e amortizações, no valor de R\$ 1.882,1 mil, e despesas financeiras líquidas no valor de R\$ 926,9 mil. Em contraposição, apuraram-se ganhos não operacionais líquidos, da ordem de R\$ 1.420,5 mil, representados substancialmente pela locação de bens imóveis, além de créditos de impostos no valor de R\$ 50,2 mil.

Todos os dados considerados, o Grupo registra prejuízo líquido nos sete (7) primeiros meses de 2024 no valor de R\$ 9.887,5 mil, já excluídas as perdas com a avaliação dos investimentos pela equivalência patrimonial contabilizadas pela Participações (controladora do Grupo), no valor de R\$ 10.113,5 mil, os quais devem ser eliminadas no caso de consolidação de demonstrações contábeis.

Do ponto de vista patrimonial, iniciando pelas contas a receber de clientes, seu elevado valor, quando comparado ao faturamento médio, requer cuidadosa análise de sua composição, não só da existência de títulos vencidos, mas também da probabilidade de sua realização e conversão em caixa.

No que se refere aos estoques, estes apresentam saldo expressivo, com alto prazo médio de formação, o que sugere a existência de riscos quanto à sua realização.

O Grupo também apresenta saldos de adiantamentos recebidos relevantes, cujas perspectivas e formas de realização necessitam ser analisadas mais detidamente pelas Recuperandas.

No que concerne ao passivo trabalhista e tributário, dado seu expressivo valor, será acompanhado por esta Administradora Judicial, notadamente quanto à possibilidade de sua compensação com créditos tributários de titularidade das Recuperandas.

Por fim, cabe salientar a atual situação de constrição da liquidez, nível do endividamento, e margens operacionais negativas, o que requererá ações da administração das Recuperandas, que vão além do manejo do processo de recuperação judicial.

Necessário, ainda, ressaltar que este relatório reitera o apontamento de certas situações que carecem de esclarecimentos mais profundos e detalhados a serem

apresentados pelas Recuperandas. Referidos esclarecimentos devem ser acompanhados de documentos de suporte de transações, de forma a garantir transparência ao processo recuperacional, assim como para permitir e facilitar as análises a serem preparadas por esta Administradora Judicial, visando o adequado e tempestivo acompanhamento das operações das Recuperandas.

8. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo nº 1000012-84.2023.8.26.0359

08/01/2024	• Pedido de Recuperação Judicial
30/01/2024	• Deferimento do Pedido
29/02/2024	• Edital do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005
28/03/2024	• Plano de Recuperação Judicial
15/05/2024	• Edital do art. 7º da Lei 11.101/2005
30/08/2024	• Edital Convocação da AGC

Para verificação do andamento processual acesse o site: www.r4cempresarial.com.br

9. Anexos

SASAZAKI PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S/A
BALANÇO PATRIMONIAL

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	SALDO FINAL jul/24	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24	SALDO FINAL dez/23
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa		81	354.113	197.102
Bancos	14.210	1.115	33.166	4.914
Aplicações Financeiras			21.820.804	19.645.171
Clientes			(1.316.534)	(1.316.534)
(-) Perdas Estim. p/ Créd. Liq. Duvidosa			49.909.366	48.368.880
Tributos a Recuperar	482.555	473.250		
Adiantamentos a Fornecedores				
Adiantamentos a Empregados			2.416.666	1.771.037
Adiantamentos a Diversos	573.216	439.886	30.046.655	30.287.475
Outros Créditos			18.363.299	16.457.427
Estoques			304.060	1.587.521
Despesas do Exercício Seguinte	8.978	4.380		
TOTAL DO CIRCULANTE	1.078.959	918.713	121.931.594	117.002.992
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Depósitos Judiciais			89.286	76.621
Tributos a Recuperar			170.822	170.040
Imóveis para Venda			355.939	355.939
	-	-	616.048	602.600
PERMANENTE				
Investimentos	(32.980.282)	(22.866.803)		
Imobilizados		74	60.043.615	61.780.769
Intangível			2.140.644	2.155.731
	(32.980.282)	(22.866.728)	62.184.259	63.936.500
TOTAL NÃO CIRCULANTE	(32.980.282)	(22.866.728)	62.800.307	64.539.100
TOTAL DO ATIVO	(31.901.323)	(21.948.016)	184.731.900	181.542.092

SASAZAKI PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S/A
BALANÇO PATRIMONIAL

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	SALDO FINAL jul/24	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24	SALDO FINAL dez/23
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	91.972	65.469	21.886.094	18.758.838
Salários e Encargos	57.688	22.106	24.553.160	15.445.258
Tributos a Recolher	132.758	133.941	32.632.593	30.942.013
Empréstimos e Financiamentos - Operações	2.070.000	2.070.000	20.410.226	21.015.767
Empréstimos e Financiamentos - Investimentos				
Operações Intercompany				
Férias/13º Sal e Encargos a Pagar			1.736.852	1.077.636
Outras Contas a Pagar	9.055.537	8.956.441	52.038.960	50.701.303
TOTAL DO CIRCULANTE	11.407.955	11.247.957	153.257.887	137.940.816
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos - Operações			14.713.350	17.152.142
Empréstimos e Financiamentos - Investimentos				
Provisões p/ Contingências Judiciais			1.565.225	1.566.150
Tributos a Recolher			21.776.331	21.379.026
IRPJ e CSLL Diferidos			13.012.307	13.209.667
Total	-	-	51.067.214	53.306.984
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA			23.714.077	23.488.265
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	54.800.000	54.800.000	54.802.000	54.802.000
Reservas de Lucros				
Resultado do Período	(39.805.244)	(29.954.950)	(39.805.244)	(29.954.950)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(77.735.349)	(77.735.349)	(77.735.349)	(77.735.349)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	19.431.315	19.694.327	19.431.315	19.694.327
Total	(43.309.278)	(33.195.973)	(43.307.278)	(33.193.973)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	(43.309.278)	(33.195.973)	7.759.936	20.113.012
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(31.901.323)	(21.948.016)	184.731.900	181.542.092

SASAZAKI PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	SALDO FINAL jul/24	SALDO FINAL jul/23	SALDO FINAL jul/24	SALDO FINAL jul/23
RECEITA BRUTA DE VENDAS			12.683.351	56.939.125
DEDUÇÕES				
- Devolução / Cancelamento de Vendas			(2.720.472)	(10.626.892)
- Impostos Sobre Vendas			(2.469.740)	(10.903.166)
(-) Deduções de Vendas	-	-	(5.190.212)	(21.530.059)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	-	-	7.493.139	35.409.066
Custos das Vendas			(6.788.797)	(31.086.677)
LUCRO BRUTO DAS VENDAS	-	-	704.341	4.322.389
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas Comerciais			(1.632.582)	(8.746.394)
Despesas Administrativas	(188.442)	(131.420)	(7.413.533)	(9.518.752)
Despesas Financeiras	(2.123)	(21.071)	(2.630.412)	(9.697.469)
Outras Despesas Operacionais			(628.077)	1.863.541
Receitas Financeiras	190.740	11.426	1.662.524	2.021.308
Outras Receitas Operacionais				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(10.113.480)	(20.066.556)		
Total	(10.113.305)	(20.207.621)	(10.642.080)	(24.077.767)
RESULTADO OPERACIONAL	(10.113.305)	(20.207.621)	(9.937.739)	(19.755.377)
Participações empregados lucro	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CS	(10.113.305)	(20.207.621)	(9.937.739)	(19.755.377)
Provisão p/ o imposto de renda			(104.466)	(147.719)
Provisão p/ contribuição social			(42.648)	(60.379)
Irpf e Cslf Diferidos			197.360	202.328
Total	-	-	50.247	(5.770)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(10.113.305)	(20.207.621)	(9.887.492)	(19.761.147)
Participação minoritária			(225.813)	(446.474)
RESULTADO APÓS REV. JUROS S/ CAPITAL	(10.113.305)	(20.207.621)	(10.113.305)	(20.207.621)

SASAZAKI
ENGENHARIA

SASAZAKI ENGENHARIA LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL

	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa	1.000	1.000	1.000	1.000
Bancos	191.977	(252.697)	(108.451)	40.132
Aplicações Financeiras	102.196	1.108	213	-
Clientes	7.252.813	6.705.047	5.211.635	5.051.209
(-) Perdas Estim. p/ Créd. Liq. Duvidosa	-	-	(188.743)	(188.743)
Tributos a Recuperar	113.454	178.908	459.622	466.169
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	144.986	219.188
Adiantamentos a Empregados	2.707	21.919	(32.216)	(51.731)
Adiantamentos a Diversos	2.000	300	1.071	1.466
Outros Créditos	8.092.537	4.511.523	6.023.228	9.518.002
Produtos Acabados	365.931	846.288	304.872	271.528
Produtos Semi Acabado	123	11.952	5.046	4.141
Matérias Primas	307.797	670.469	2.086.829	2.371.258
Mercadoria para Revenda	23.822	2.735	2.735	-
Materiais Diversos	4.138	4.138	4.138	4.138
Ordens de Serviço em Andamento	-	36.829	368.172	346.524
Materiais em Poder de Terceiros	(3.830)	150.127	502.694	485.969
Despesas do Exercício Seguinte	64.370	(21.153)	345.251	-
TOTAL DO CIRCULANTE	16.521.035	12.868.494	15.132.083	18.540.250
NÃO CIRCULANTE				
Tributos a Recuperar	-	-	17.982	28.179
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	17.982	28.179
PERMANENTE				
Imobilizados	-	11.977	200.532	300.565
(-) Deprec./Amortiz. Acumuladas	-	(1.028)	(2.503)	(3.771)
Intangível	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada	-	-	-	-
TOTAL NÃO CIRCULANTE	-	10.949	216.012	324.972
TOTAL DO ATIVO	16.521.035	12.879.443	15.348.095	18.865.223

	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	3.529.519	2.626.872	6.163.593	8.546.523
Salários e Encargos	18.206	209.611	1.230.095	1.339.493
Icms a Recolher	678.811	476.767	1.417.518	1.647.042
Irpj e Cslr a Recolher	343.850	117.705	202.758	202.758
Irrf a Recolher	5.952	10.259	87.769	94.017
Pis e Cofins a Recolher	96.119	37.443	534.310	747.572
Outros Tributos a Recolher	13.488	(14.400)	(20.925)	122.637
Empréstimos e Financiamentos - Operações	5.368.352	3.413.680	97.554	1.762.911
Operações Intercompany	16.751	-	1.837.102	408.873
Férias/13º Sal e Encargos a Pagar	-	188.635	39.497	34.579
Provisões p/ Comissões	219.508	235.806	42.401	42.401
Provisões para Adicionais	-	6.504	-	1.016
Provisão de Serviços de Fretes	55.969	7.381	4.856	-
Adiantamento de Clientes	5.213.171	4.616.637	4.192.009	4.606.962
Comissões a Pagar	-	-	182.752	-
Aluguéis a Pagar	-	-	53.334	124.342
Outras Contas a Pagar	335.060	725.907	663.021	777.542
TOTAL DO CIRCULANTE	15.894.757	12.658.808	16.727.643	20.458.669
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos - Operações	-	1.093.869	1.203.422	1.346.497
Empréstimos e Financiamentos - Investime	-	8.605	93.825	93.825
Provisões p/ Contingências Judiciais	-	-	-	-
Tributos a Recolher	35.391	658.778	1.095.182	1.161.523
Total	35.391	1.761.252	2.392.428	2.601.845
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	1.000	1.000	1.000	1.000
Resultado do Período	589.887	(2.203.295)	-	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	661.678	(2.231.359)	(2.654.675)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(1.541.617)	(1.541.617)
Total	590.887	(1.540.617)	(3.771.976)	(4.195.291)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	626.278	220.635	(1.379.548)	(1.593.446)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.521.035	12.879.443	15.348.095	18.865.223

SASAZAKI ENGENHARIA		SASAZAKI ENGENHARIA LTDA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	22.690.527	27.681.330	24.255.841	3.361.043	
DEDUÇÕES					
- Devolução / Cancelamento de Vendas	(232.663)	(2.986.135)	(375.040)	(74.413)	
- Cofins Sobre Vendas	(1.700.767)	(1.459.754)	(1.487.803)	(200.531)	
- ICMS Sobre Vendas	(4.075.817)	(4.176.152)	(3.965.872)	(645.294)	
- IPI Sobre Vendas	(843)	(3.073)	(7.200)	(2)	
- ISS Sobre Serviços	-	(35.603)	(89.836)	(808)	
- INSS Sobre Serviços	-	(559)	-	-	
- Pis Sobre Vendas	(369.246)	(316.918)	(323.000)	(43.536)	
(-) Deduções de Vendas	(6.379.336)	(8.978.194)	(6.248.751)	(964.585)	
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	16.311.191	18.703.136	18.007.089	2.396.458	
Custos das Vendas	(11.914.493)	(13.419.184)	(12.046.360)	(1.097.783,75)	
LUCRO BRUTO DAS VENDAS	4.396.698	5.283.951	5.960.730	1.298.674	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas Comerciais	(1.052.086)	(4.959.330)	(5.290.826)	(543.248)	
Despesas Administrativas	(500.849)	(1.157.533)	(1.094.484)	(271.986)	
Despesas Financeiras	(183.915)	(1.373.878)	(1.602.335)	(536.597)	
Outras Despesas Operacionais	(166.522)	(4.002)	(174.066)	(376.759)	
Receitas Financeiras	891	7.309	30.592	6.554	
Outras Receitas Operacionais	(1.485.082)	188	531	46	
Resultado na venda/baixa imobilizado	-	(0)	-	-	
Total	(3.387.563)	(7.487.246)	(8.130.589)	(1.721.990)	
RESULTADO OPERACIONAL	1.009.136	(2.203.295)	(2.169.859)	(423.315)	
Participações empregados lucro	-	-	-	-	
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CS	1.009.136	(2.203.295)	(2.169.859)	(423.315)	
Provisão p/ o imposto de renda	(300.841)	-	(43.633)	-	
Provisão p/ contribuição social Irlp e Cslil Diferidos	(118.408)	-	(17.868)	-	
Total	(419.249)	-	(61.501)	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	589.887	(2.203.295)	(2.231.359)	(423.315)	
Reversão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	
RESULTADO APÓS REV. JUROS S/ CAPITAL	589.887	(2.203.295)	(2.231.359)	(423.315)	



SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL

	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa	1.306	871	772	85.599
Bancos	182.921	(957.686)	(901.264)	(1.024.861)
Aplicações Financeiras	34.708	102.538	920	33.115
Clientes	24.031.898	18.699.951	14.152.144	16.461.417
(-) Perdas Estim. p/ Créd. Liq. Duvidosa	(815.068)	(903.287)	(1.072.846)	(1.072.846)
Tributos a Recuperar	57.418.405	48.515.141	47.401.322	48.924.351
Adiantamentos a Fornecedores	578.272	306.866	1.321.529	2.420.155
Adiantamentos a Empregados	221.655	354.505	(157.441)	(812.357)
Adiantamentos a Diversos		1	1.155	3.455
Outros Créditos	202.045	100.410	(1.327.700)	(1.990.045)
Produtos Acabados	4.206.053	2.369.165	919.331	1.125.185
Produtos Semi Acabado	3.221.655	2.781.792	2.356.088	3.378.737
Matérias Primas	11.502.843	10.396.979	7.463.303	7.846.091
Mercadoria para Revenda	16.428	18.388	10.489	3.876
Materiais Diversos	187.480	165.643	127.781	107.397
Ordens de Serviço em Andamento	131.792	400.598	294.433	407.072
Materiais em Poder de Terceiros	1.941.362	1.274.819	1.993.958	1.993.824
Estimativa de Perda na Realiz. Estoque	-	-	-	-
Provisão Banco de Horas dos Estoques	-	-	-	-
Despesas do Exercício Seguinte	502.874	61.730	1.227.471	28.470
TOTAL DO CIRCULANTE	103.566.629	83.688.424	73.811.442	77.918.633
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Depósitos Judiciais	13.135	46.096	43.661	56.326
Tributos a Recuperar	81.288	117.324	117.936	118.919
Imóveis para Venda	355.939	355.939	355.939	355.939
	450.362	519.359	517.536	531.184
PERMANENTE				
Imobilizados	114.895.961	115.401.723	115.666.550	115.696.372
(-) Deprec./Amortiz. Acumuladas	(93.728.938)	(95.945.005)	(98.177.681)	(99.413.508)
Intangível	3.928.010	3.994.159	3.994.159	3.994.159
(-) Amortização Acumulada	(3.781.658)	(3.817.721)	(3.848.125)	(3.863.212)
	21.313.375	19.633.156	17.634.904	16.413.811
TOTAL NÃO CIRCULANTE	21.763.737	20.152.515	18.152.440	16.944.995
TOTAL DO ATIVO	125.330.366	103.840.939	91.963.882	94.863.628



SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL

	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	10.001.854	14.944.300	11.710.249	11.963.495
Salários e Encargos	9.631.634	9.280.643	18.242.555	21.341.560
Icms a Recolher	10.788.150	17.071.722	17.266.578	17.550.089
Irpj e Cslr a Recolher		-	-	
Irrf a Recolher	212.290	104.191	407.342	505.488
Pis e Cofins a Recolher	1.075.029	142.267	765.364	965.187
Icms STR a Recolher	6.501.887	7.312.294	5.895.241	6.143.920
Outros Tributos a Recolher	33.831	22.910	167.432	268.550
Empréstimos e Financiamentos - Operações	20.317.772	18.692.454	9.980.358	15.142.184
Empréstimos e Financiamentos - Investimentos	232.907	232.907	101.108	34.955
Operações Intercompany	1.851.619	2.049.668	122.976	118.798
Férias/13º Sal e Encargos a Pagar	2.092.695	2.126.093	779.792	1.037.797
Provisões p/ Comissões	414.949	320.000	92.775	92.775
Provisões para Bonificação	2.149.516	2.397.772	2.733.246	2.733.246
Provisões para Adicionais	144.367	131.450	-	34.573
Provisão de Serviços de Fretes	71.512	229.702	182.749	-
Adiantamento de Clientes	5.154.012	4.024.244	7.213.966	7.733.065
Comissões a Pagar	1.523	6.505	409.787	61.495
Aluguéis a Pagar	534.940	541.073	1.350.600	2.366.314
Outras Contas a Pagar	17.462.704	16.263.342	30.674.647	34.375.356
TOTAL DO CIRCULANTE	88.673.188	95.893.537	108.096.763	122.468.846
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos - Operações	9.206.559	12.621.421	15.512.093	13.074.253
Empréstimos e Financiamentos - Investimentos	355.105	122.203	164.949	
Provisões p/ Contingências Judiciais	1.132.654	938.061	794.070	793.146
Tributos a Recolher	23.097.452	18.730.679	20.283.844	20.614.808
IRPJ e CSLL Diferidos	(926.991)	(1.022.065)	(1.113.619)	(1.163.741)
Total	32.864.778	31.390.299	35.641.337	33.318.465
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	58.673.120	58.673.120	58.673.120	58.673.120
Reservas de Lucros	6.814.500	6.814.500	6.814.500	6.814.500
Resultado do Período	(15.583.234)	(27.050.743)	(28.153.598)	(37.205.768)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(49.861.398)	(65.444.633)	(92.495.376)	(92.495.376)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.749.413	3.564.859	3.387.136	3.289.840
Total	3.792.400	(23.442.897)	(51.774.218)	(60.923.684)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	36.657.179	7.947.402	(16.132.881)	(27.605.218)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.330.366	103.840.939	91.963.882	94.863.628


SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24
RECEITA BRUTA DE VENDAS	149.604.502	124.697.430	58.019.005	9.935.446
DEDUÇÕES				
- Devolução / Cancelamento de Vendas	(9.743.919)	(13.315.008)	(17.910.529)	(2.646.059)
- Cofins Sobre Vendas	(10.567.085)	(7.059.041)	(2.527.313)	(459.995)
- ICMS Sobre Vendas	(21.515.629)	(17.377.334)	(6.511.941)	(1.210.611)
- IPI Sobre Vendas	(45.208)	(83.417)	(216.906)	(10.405)
- ISS Sobre Serviços	(1.936)	(5.256)	(3.511)	-
- Pis Sobre Vendas	(2.294.170)	(1.532.555)	(548.693)	(99.867)
(-) Deduções de Vendas	(44.167.948)	(39.372.611)	(27.718.894)	(4.426.937)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	105.436.554	85.324.819	30.300.111	5.508.508
Custos das Vendas	(79.699.280)	(68.236.326)	(33.702.841)	(6.266.725)
LUCRO BRUTO DAS VENDAS	25.737.274	17.088.493	(3.402.730)	(758.217)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas Comerciais	(26.506.091)	(19.166.547)	(10.324.178)	(1.613.317)
Despesas Administrativas	(6.541.954)	(7.860.207)	(6.676.851)	(2.624.904)
Despesas de Diretoria	(5.965.720)	(4.570.623)	(4.045.368)	(3.085.052)
Despesas Financeiras	(9.933.283)	(16.770.488)	(11.497.185)	(2.122.157)
Outras Despesas Operacionais	(233.445)	(230.454)	(110.855)	(504.385)
Receitas Financeiras	1.301.997	3.202.707	3.105.711	1.463.528
Outras Receitas Operacionais	5.892.908	972.322	4.506.313	44.915
Resultado na venda/baixa imobilizado	1.971	4.425	22.289	-
Total	(41.983.618)	(44.418.865)	(25.020.124)	(8.441.371)
RESULTADO OPERACIONAL	(16.246.344)	(27.330.372)	(28.422.854)	(9.199.588)
Participações empregados lucro	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CS	(16.246.344)	(27.330.372)	(28.422.854)	(9.199.588)
Provisão p/ o imposto de renda				
Provisão p/ contribuição social				
Irpf e Cslf Diferidos	232.555	95.074	91.554	50.122
Total	232.555	95.074	91.554	50.122
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(16.013.789)	(27.235.299)	(28.331.300)	(9.149.466)
Reversão de Juros s/ Capital Próprio				
RESULTADO APÓS REV. JUROS S/ CAPITAL	(16.013.789)	(27.235.299)	(28.331.300)	(9.149.466)


SASAZAKI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL

	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa	7.169	28.888	43.701	52.265
Bancos	2.561	3.852	25.539	29.677
Aplicações Financeiras	5.561	386	2.265	
Clientes	1.896.428	1.613.026	395.037	622.152
(-) Perdas Estim. p/ Créd. Liq. Duvidosa	-	(10.197)	(54.945)	(54.945)
Tributos a Recuperar	28.590	31.397	34.686	36.291
Adiantamentos a Fornecedores	24.121	24.671	35.547	120.486
Adiantamentos a Empregados	8.774	6.777	(21.532)	(81.584)
Adiantamentos a Diversos	16.331	19.751	38.051	24.372
Outros Créditos	4.778.136	4.626.727	5.140.724	5.062.262
Materiais Diversos	18.421	12.130	17.558	17.558
Despesas do Exercício Seguinte	49.414	21.009	10.420	-
TOTAL DO CIRCULANTE	6.835.507	6.378.419	5.667.051	5.828.534
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Depósitos Judiciais	-	32.960	32.960	32.960
Tributos a Recuperar	-	48.973	34.121	23.725
Imóveis para Venda	-	-	-	-
	-	81.933	67.082	56.686
PERMANENTE				
Imobilizados	2.747.356	2.736.462	2.736.462	2.736.462
(-) Deprec./Amortiz. Acumuladas	(2.044.631)	(2.233.654)	(2.383.253)	(2.447.180)
Intangível	81.143	81.143	81.143	81.143
(-) Amortização Acumulada	(76.913)	(76.913)	(76.913)	(76.913)
	706.955	507.038	357.439	293.512
TOTAL NÃO CIRCULANTE	706.955	588.971	424.521	350.198
TOTAL DO ATIVO	7.542.462	6.967.390	6.091.572	6.178.732


SASAZAKI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL

	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	144.726	79.438	429.294	542.861
Salários e Encargos	682.572	854.288	1.519.569	1.812.977
Icms a Recolher	784.049	549.301	691.832	702.715
Irpj e Cslr a Recolher	169.396	157.657	157.657	157.657
Irrf a Recolher	1.945	3.187	33.904	45.379
Pis e Cofins a Recolher	1.087.728	1.085.292	1.232.496	1.273.897
Outros Tributos a Recolher	1.403	997	3.299	5.404
Empréstimos e Financiamentos - Operações	547.590	475.463	125.295	125.295
Férias/13º Sal e Encargos a Pagar	243.601	288.498	258.347	290.182
Provisões p/ Comissões	1.976	-	-	-
Provisões para Adicionais	4.390	4.583	-	2.667
Adiantamento de Clientes	207.564	127.838	197.309	149.473
Comissões a Pagar	-	-	2.102	-
Aluguéis a Pagar	63.288	31.788	258.888	652.988
Outras Contas a Pagar	40.003	(45.569)	(40.188)	26.825
TOTAL DO CIRCULANTE	3.980.230	3.612.761	4.869.804	5.788.321
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos - Operações	491.260	365.697	271.678	292.600
Provisões p/ Contingências Judiciais	221.741	722.255	678.255	678.255
IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	-	-
Total	713.001	1.087.952	949.933	970.855
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	485.880	485.880	485.880	485.880
Resultado do Período	(186.138)	(582.553)	(1.733.954)	(2.586.233)
Lucros/Prejuízos Acumulados	2.549.489	2.363.351	1.519.908	1.519.908
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Total	2.849.231	2.266.678	271.834	(580.444)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	3.562.232	3.354.630	1.221.767	390.410
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.542.462	6.967.390	6.091.572	6.178.732

SASAZAKI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24
RECEITA BRUTA DE FRETES	8.339.862	6.126.951	3.406.939	683.026
RECEITA BRUTA DE INSTALAÇÕES	799.277	1.018.485	423.394	
RECEITA BRUTA DE ASSISTÊNCIA	1.089.102	-	-	
DEDUÇÕES				
Cancelamentos		(19.769)	-	
- Cofins Sobre Fretes	(633.829)	(454.450)	(243.580)	(50.864)
- Cofins Sobre Instalações	(38.080)	(34.644)	(12.702)	
- Cofins Sobre Assistência Técnica	(68.442)	-	-	
- ICMS Sobre Fretes	(841.537)	(590.875)	(305.702)	(57.583)
- ISS Sobre Fretes	16.095	-	(1.265)	(147)
- ISS Sobre Instalações	(46.375)	(39.130)	(17.443)	
- ISS Sobre Assistência Técnica	(54.449)	-	-	
- INSS Sobre Instalações	(87.920)	(112.407)	(46.573)	
- Pis Sobre Fretes	(137.608)	-	(53.049)	(11.062)
- Pis Sobre Instalações	(8.261)	(98.663)	(2.752)	
- Pis Sobre Assistência Técnica	(14.856)	(7.509)	-	-
(-) Deduções de Vendas	(1.915.263)	(1.357.447)	(683.066)	(119.655)
RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS	8.312.978	5.787.989	3.147.267	563.370
Custo de Serviços Fretes	(5.024.080)	(4.601.325)	(4.137.384)	(1.393.229)
Custo de Serviços Instalações	(499.384)	-	-	-
Custo de Serviços Assistência Técnica	(1.055.789)	-	-	-
LUCRO BRUTO DOS SERVIÇOS	1.733.725	1.186.664	(990.117)	(829.859)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas Comerciais	-	-	-	-
Despesas Administrativas	(510.882)	(912.693)	(526.884)	(191.652)
Despesas Financeiras	(435.149)	(383.361)	(169.532)	(40.577)
Outras Despesas Operacionais	(411)	(13.911)	(70.042)	261.787
Receitas Financeiras	12.237	66.366	5.327	1.702
Outras Receitas Operacionais	(848.029)	(525.619)	(243.596)	(53.680)
Resultado na venda/baixa imobilizado	-	-	-	-
Total	(1.782.234)	(1.769.218)	(1.004.727)	(22.420)
RESULTADO OPERACIONAL	(48.509)	(582.553)	(1.994.844)	(852.279)
Participações empregados lucro	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CS	(48.509)	(582.553)	(1.994.844)	(852.279)
Provisão p/ o imposto de renda	(94.844)	-	-	-
Provisão p/ contribuição social Irapj e Cslil Diferidos	(42.784)	-	-	-
	-	-	-	-
Total	(137.629)	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(186.138)	(582.553)	(1.994.844)	(852.279)
Reversão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-
RESULTADO APÓS REV. JUROS S/ CAPITAL	(186.138)	(582.553)	(1.994.844)	(852.279)



SSZK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL

	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24
ATIVO				
CIRCULANTE				
Bancos	1	1	(72.696)	9
Aplicações Financeiras	534	316	401	51
Clientes	604.528	559.661	1.803.024	3.267.646
Outros Créditos	16.766.239	18.172.220	26.469.654	26.425.525
Despesas do Exercício Seguinte	-	-	-	266.612
TOTAL DO CIRCULANTE	17.371.302	18.732.198	28.200.384	29.959.843
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
	-	-	-	-
PERMANENTE				
Imobilizados	65.965.520	65.760.328	62.183.624	62.183.624
(-) Deprec./Amortiz. Acumuladas	(16.498.212)	(17.470.625)	(18.443.038)	(19.008.949)
Intangível	594.003	1.419.646	2.005.467	2.005.467
(-) Amortização Acumulada	-	-	-	-
	50.061.312	49.709.350	45.746.053	45.180.142
TOTAL NÃO CIRCULANTE	50.061.312	49.709.350	45.746.053	45.180.142
TOTAL DO ATIVO	67.432.614	68.441.549	73.946.437	75.139.985



SSZK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL

	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	769.080	22.336	699.746	1.303.561
Salários e Encargos	548.604		1.443	1.443
IRPJ e CSLL a Recolher	615.909	1.061.443	210	584
Irrf a Recolher	59	223	118.131	172.181
Pis e Cofins a Recolher	75.476	36.670	1.744.193	1.888.975
Outros Tributos a Recolher			5.410	5.782
Outras Contas a Pagar	1.542.211	1.153.326	1.156.196	1.156.196
TOTAL DO CIRCULANTE	3.551.338	2.273.998	3.725.329	4.528.722
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos - Operações				
Tributos a Recolher				
IRPJ e CSLL Diferidos	14.829.287	14.576.287	14.323.286	14.176.048
Total	14.829.287	14.576.287	14.323.286	14.176.048
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	11.900.000	11.900.000	11.900.000	11.900.000
Lucros Distribuídos	7.243.321	8.365.726	12.138.772	12.138.772
Resultado do Período	2.167.923	3.750.394	5.537.000	6.360.208
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.045.518)	(720.000)	(1.481.975)	(1.481.975)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	28.786.262	28.295.144	27.804.025	27.518.210
Total	49.051.989	51.591.264	55.897.822	56.435.215
TOTAL NÃO CIRCULANTE	63.881.276	66.167.551	70.221.108	70.611.263
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.432.614	68.441.549	73.946.437	75.139.985



SSZK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	SALDO FINAL dez/21	SALDO FINAL dez/22	SALDO FINAL dez/23	SALDO FINAL jul/24
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	2.191.339	2.213.340	2.321.744	1.480.822
DEDUÇÕES				
- Devolução / Cancelamento de Vendas				
(-) Deduções de Vendas	-	-	-	-
RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS	2.191.339	2.213.340	2.321.744	1.480.822
Custos das Vendas	-	-	-	-
LUCRO BRUTO DOS SERVIÇOS	2.191.339	2.213.340	2.321.744	1.480.822
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas Administrativas	(2.215.371)	(3.406.435)	(6.623.362)	(1.014.595)
Despesas Financeiras	(1.947)	(37.398)	(45.919)	71.042
Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-
Receitas Financeiras	1.711	2.758.469	69.607	0
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-
Resultado na venda/baixa imobilizado	1.732.372	2.344.808	9.768.248	-
Total	(483.235)	1.659.443	3.168.575	(943.553)
RESULTADO OPERACIONAL	1.708.104	3.872.783	5.490.319	537.269
Participações empregados lucro	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CS	1.708.104	3.872.783	5.490.319	537.269
Provisão p/ o imposto de renda	(196.735)	(624.035)	(453.501)	(104.466)
Provisão p/ contribuição social	(87.565)	(242.473)	(221.285)	(42.648)
Irpj e Cslil Diferidos	253.000	253.000	253.000	147.238
Total	(31.299)	(613.508)	(421.786)	124
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.676.805	3.259.275	5.068.533	537.393
Reversão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-
RESULTADO APÓS REV. JUROS S/ CAPITAL	1.676.805	3.259.275	5.068.533	537.393